

Agrupamento de Escolas D. António de  
Ataíde

# Plano Curricular

*2014 - 2017*

## Índice

I. INTRODUÇÃO .....	2
I.1. Enquadramento .....	2
I.2. Finalidades .....	3
II. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	4
III. OFERTA FORMATIVA .....	6
III.1. Matrizes curriculares .....	6
I.1.1. Educação Pré-Escolar .....	6
I.1.2. Ensino Básico regular – 1º, 2º e 3º Ciclos .....	6
I.1.3. Cursos de Educação e Formação .....	8
I.1.4. Centro de Língua Materna Ucrainiana “Barvinok” .....	9
III.2. Gestão Curricular .....	10
III.2.1. Articulação de aprendizagens.....	10
III.2.2. Oferta complementar/Educação para a Cidadania .....	12
III.2.3. Oferta de escola/Educação Tecnológica.....	12
III.2.4. Tecnologias de Informação e Comunicação .....	12
III.2.5. Atividade experimental.....	13
III.2.6. Educação para a Saúde e Educação Sexual.....	13
III.2.7. Orientações para alunos estrangeiros .....	14
III.2.8. Orientações para alunos com Necessidades Educativas Especiais.....	14
III.3. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar.....	15
III.3.1. Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular .....	15
III.3.2. Atividades de Apoio e Reforço Curricular .....	18
IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	22
V. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E NÃO DOCENTE .....	22
VI. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE TURMA .....	24
VII. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	27

## I. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo (PE) consagra a missão e visão do Agrupamento, que define da seguinte forma:

### Missão

Prestar um serviço público de educação pré-escolar e básica à freguesia de Castanheira do Ribatejo, de acordo com os princípios e finalidades previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, assegurando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e a certificação dos seus alunos. Deste modo, é responsável pela gestão do currículo nacional, ajustado às condições locais e às características individuais dos alunos e pelo planeamento e coordenação de atividades pedagógicas que promovam a aquisição dos saberes e competências necessários para o cidadão atual<sup>1</sup>, por forma a poder interagir e intervir de forma participativa, consciente e crítica, dando resposta às necessidades emergentes da sociedade. (pp. 33-34)

### Visão

Promover princípios de QUALIDADE e EQUIDADE na educação e formação de crianças e jovens, através da formação, da responsabilização e valorização do papel dos diversos atores educacionais e do estabelecimento e reforço de parcerias com diferentes setores da Comunidade Educativa, de forma a constituir-se como um espaço familiar e pólo cultural de Castanheira do Ribatejo. (p. 34)

Para que o Projeto Educativo possa ser verdadeiramente implementado é necessário adaptar o currículo nacional ao contexto e é nesta vertente que surgem o Plano Curricular e o Plano de Turma, pressupondo ambos uma adequação curricular, o primeiro em relação ao Agrupamento e o segundo em relação à turma.

O Plano Curricular, elaborado na linha estratégica do PE, tem como finalidade consagrar as orientações que adequam os programas e metas curriculares nacionais ao Agrupamento, pela definição das prioridades curriculares, efetivando-se o seu desenvolvimento em função das características específicas de cada turma, nos Planos de Turma. As orientações assim definidas pretendem possibilitar ao Agrupamento a construção do seu processo de autonomia, contando para a sua operacionalização as práticas pedagógicas aí desenvolvidas.

Pode-se afirmar que a Escola de hoje tem como papel fundamental uma formação integral do aluno, geradora de uma educação globalizante pressupondo articulação entre os elementos que a compõem e a comunidade. Partindo desse paradigma, o Plano Curricular pretende integrar um conjunto de decisões articuladas, partilhadas pelos seus professores, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em estratégias de intervenção pedagógico-didática adequadas ao contexto envolvente.

Tendo como principal linha orientadora a promoção do sucesso educativo dos alunos, com vista à sua formação como cidadãos competentes e autónomos, críticos e participativos, a par da construção de uma cultura de colaboração e de cidadania, capaz de fomentar os valores da dignidade da pessoa humana, da democracia, do exercício responsável e da liberdade individual, a construção do “Currículo” deste Agrupamento terá em conta o contexto ambiental em que está inserida, as reais necessidades da Comunidade Educativa que a engloba e a rentabilização de todos os recursos disponíveis, assim como todas as orientações fornecidas pelo Projeto Educativo do Agrupamento.

### I.1. Enquadramento

As metas e os objetivos específicos que constam do Projeto Educativo (PE) do Agrupamento, entendido como documento orientador da ação educativa, constituem-se como prioridades e concretizam-se no planeamento anual (Plano Anual de Atividades - PAA) e nas estratégias

---

<sup>1</sup> Os saberes e competências necessários para o cidadão atual são o domínio da língua portuguesa, a comunicação em línguas estrangeiras, o domínio das TIC, as competências sociais, cívicas e nível interpessoal, as competências de expressão artística e desportiva, as competências científicas e matemáticas, a cultura humanística e as aprendizagens de vida e de preparação para o trabalho.

pedagógicas de desenvolvimento dos programas e metas curriculares nacionais, adequadas ao contexto social e cultural do Agrupamento, através do presente Plano Curricular (PC).

Naturalmente que outras prioridades são preconizadas no PE e perspetivam metas em diversas áreas, porém o PC estabelece as formas de organização e desenvolvimento do currículo e de condução dos processos de ensino e de aprendizagem, atendendo às prioridades estabelecidas pelo Agrupamento, com base no contexto social e cultural do meio onde se insere, procurando as melhores respostas educativas para a população escolar que o frequenta, de acordo com os recursos humanos e materiais existentes.

Aspetos como a interdisciplinaridade deverão merecer especial tratamento, assim como a promoção da articulação horizontal e vertical de conteúdos e de procedimentos pedagógicos, para aferição de critérios e a produção de uma planificação conjunta de atividades curriculares, tendo sempre presente as metas curriculares para cada um dos anos/ciclos de estudos. Por outro lado, deverá estar sempre presente a flexibilização curricular, no sentido de propor, selecionar e aplicar métodos de ensino individualizado em função das capacidades dos alunos e de operacionalizar estratégias que permitam aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), bem como aos alunos cuja língua materna não é o Português, desenvolver as aprendizagens definidas para o final de ciclo.

É de realçar a promoção do desenvolvimento pessoal e social de cada aluno e de todos os alunos, proporcionando-lhes uma diversidade de percursos de aprendizagem. Os alunos devem adquirir aprendizagens gerais/transversais e competências sociais que lhes permitam mobilizar os saberes/aprendizagens disciplinares específicos, de maneira a resolverem os problemas contextuais com que se deparam.

A fim de valorizar as aprendizagens dos discentes, o Agrupamento tem como principais referenciais do presente plano:

- Motivação, através do reforço positivo e do envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação;
- Cultura de rigor;
- Interdisciplinaridade;
- Diferenciação pedagógica;
- Articulação curricular horizontal e vertical;
- Adequação do Plano de Turma (PT) à realidade de cada grupo ou turma.

## 1.2. Finalidades

Este Plano constitui uma das formas de concretização do Projeto Educativo (PE) do Agrupamento, que define as grandes finalidades educativas, em torno das quais, os diferentes atores devem atuar de forma consensual. Deste modo, importa definir, neste documento, as linhas de força que devem orientar o trabalho da Comunidade Educativa e que devem constituir a sua prioridade, para o cumprimento dos objetivos educativos/metasp do PE.

Neste sentido, os atores educativos deste Agrupamento, na busca de maior eficácia, eficiência e qualidade deverão apontar como prioritárias as seguintes finalidades:

- Adaptar e adequar os programas e metas curriculares nacionais às características específicas dos alunos;
- Promover o trabalho de grupo e colaborativo entre os elementos da Comunidade Educativa;
- Promover o desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes em exercício de funções, através da dinamização e frequência de ações de formação;
- Assegurar a articulação curricular sequencial e progressiva entre a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico;
- Adequar as planificações curriculares numa lógica de ciclo;
- Proporcionar a formação integral dos alunos;
- Promover a socialização, combatendo o absentismo e o abandono escolar;
- Promover o sucesso dos alunos, melhorando a qualidade das suas aprendizagens;

- Desenvolver o domínio de técnicas de pesquisa, organização e de estudo;
- Desenvolver atividades integradoras que estimulem nos alunos a autonomia, a responsabilidade, o espírito crítico, o sentido de pertença e, simultaneamente, promovam a participação de toda a Comunidade Educativa;
- Promover percursos alternativos de certificação da escolaridade básica, numa perspetiva de inclusão e de qualificação profissional dos jovens e adultos;
- Proporcionar a aquisição de aprendizagens básicas de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

A Escola retrata um contexto social complexo, com uma diversidade de necessidades, de interesses e de ritmos de aprendizagem dos alunos. O produto final visado é fundamentalmente a melhoria das aprendizagens e, em consequência, dos resultados. Assim sendo, o ensino-aprendizagem deve centrar-se nos alunos: no questionamento, na pesquisa, na investigação, no erro e na resolução de problemas. A aquisição progressiva de conhecimentos só é relevante quando se integra num mundo mais vasto de aprendizagens significativas, em que os mesmos são mobilizados em contexto, de forma a serem aplicados na resolução das diversas situações problemáticas.

Igualmente importante é a responsabilização dos alunos no ato de aprender, devendo estar conscientes que o processo é realizado com recuos e avanços, mas sempre com empenhamento pessoal, perseverança, autonomia, desenvolvendo a solidariedade, a partilha e a tolerância no diálogo interpessoal.

Aos professores, conscientes das múltiplas competências que, atualmente, lhes são exigidas, caberá criar ambientes propícios à aprendizagem, o lançamento de propostas de trabalho, desafios, sempre partindo do concreto para o abstrato e integrando os conhecimentos experienciais dos alunos. Neste percurso, caber-lhes-á ainda a coordenação das atividades, com incentivo ao trabalho de grupo e à criatividade, para além da orientação e apoio na superação das dificuldades.

## II. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

### Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar desenvolvida nas Escolas Básicas da Quinta da Cevadeira e Vala do Carregado funciona em regime normal:

Tipo de atividade	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	12:30	60
Atividades Letivas	13:30	15:30	15
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	15:45	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

### 1º Ciclo

O Primeiro Ciclo, em funcionamento nas Escolas Básicas da Quinta de São Sebastião, Quinta da Cevadeira, Vala do Carregado e D. António de Ataíde desenvolve-se em regime normal:

Tipo de atividade	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	11:00	30
Atividades Letivas	11:30	13:00	75
Atividades Letivas	14:15	16:15	15
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	16:30	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

**NOTA:** Os alunos que se encontram matriculados na disciplina, facultativa, de Educação Moral e Religiosa (EMR) têm as respetivas atividades curriculares num dos seguintes horários: 08:30/09:30 e 16:30/17:30 horas podendo, neste último caso, ser dispensados da frequência de uma hora de AEC.

### 2.º e 3.º Ciclos

Os Segundo e Terceiro Ciclos desenvolvem-se na Escola Básica D. António de Ataíde, onde a gestão do tempo curricular é feita em regime de desdobramento, das 08.30 horas às 18.00 horas, organizado em tempos de 50 minutos.

Este período é ocupado por dez tempos diários distribuídos por cinco tempos, no turno da manhã e cinco tempos, no turno da tarde. Sempre que possível, constituir-se-á exceção para a 4ª feira e 6ª feira, com o máximo de três e quatro tempos, respetivamente, no turno da tarde, a fim de possibilitar o desenvolvimento de atividades de complemento e enriquecimento curricular.

Início	Fim	Intervalo (min.)
08:30	09:20	5
09:25	10:15	20
10:35	11:25	10
11:35	12:25	10
12:35	13:25	5
13:30	14:20	5
14:25	15:15	10
15:25	16:15	10
16:25	17:15	5
17:20	18:10	-----

### III. OFERTA FORMATIVA

#### III.1. Matrizes curriculares

Nas disciplinas<sup>2</sup> os alunos deverão desenvolver aprendizagens específicas, de acordo com os respetivos Programas e Metas Curriculares que lhes permitam agir em situação, de maneira a resolverem os problemas com que se deparam.

É de realçar a promoção da educação para a cidadania e o desenvolvimento pessoal e social de todos os alunos como componentes transversais e integradoras do currículo dos alunos.

Ao mesmo tempo, o Agrupamento dispõe de espaços para os alunos estudarem e aperfeiçoarem os seus conhecimentos, nomeadamente as Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos Educativos, de forma a promover uma dinâmica educativa, possibilitando as mesmas oportunidades para todos.

##### I.1.1. Educação Pré-Escolar

O “Currículo” na educação pré-escolar rege-se pelas Orientações Curriculares do Ensino Pré-Escolar (OCEPE), operacionalizando-se através de atividades desenvolvidas nas diferentes Áreas de Conteúdo: Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo.

A organização destas atividades é da responsabilidade do Departamento do Pré-Escolar, sendo desenvolvidas por cada educador, de acordo com o seu Plano de Turma (PT), o qual se articula com os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.

Áreas de Conteúdo da Educação Pré-Escolar			
Formação Pessoal e Social <sup>3</sup> (Área transversal, integradora e que enquadra e dá suporte a todas as outras)			
Conhecimento do Mundo <sup>4</sup> (Área de articulação de conhecimentos)			
Expressão e Comunicação <sup>5</sup> (Área básica de conteúdos que incide sobre aspetos essenciais de desenvolvimento e da aprendizagem)	Domínios	Expressões	Motora Dramática Plástica Musical
		Linguagem Oral e Abordagem à escrita	
		Matemática	

##### I.1.2. Ensino Básico regular - 1º, 2º e 3º Ciclos

As matrizes curriculares do ensino básico regular dos 1º, 2º e 3º Ciclos sustenta-se no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho.

<sup>2</sup> Os alunos com incapacidade temporária ou contra indicações para a prática da Educação Física, comprovada por documento médico, não serão dispensados da presença nas aulas realizando, no âmbito do Plano da Turma, outro tipo de trabalho com tarefas compatíveis com a especificidade da situação. Sempre que o tempo previsto para o impedimento ultrapasse trinta dias, o docente da disciplina elaborará, em articulação com a sua Área Disciplinar, um plano de trabalho específico para o aluno, de acordo com a sua limitação. Em caso algum poderá existir dispensa da frequência da disciplina ou da respetiva avaliação sumativa. O Diretor de Turma acompanhará o processo e dará conhecimento do plano de trabalho ao Encarregado de Educação.

<sup>3</sup> Implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores; Promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano.

<sup>4</sup> Enraíza-se na curiosidade natural da criança, no seu desejo de saber e compreender porquê; Envolve todo o conhecimento e a relação com as pessoas, os objetos e o mundo natural e construído.

<sup>5</sup> Engloba os instrumentos fundamentais para a criança continuar a aprender ao longo da vida; Engloba as aprendizagens relacionadas com a atividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem.

### Matriz Curricular do 1.º Ciclo

		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	
Matriz Curricular - 1.º Ciclo	Componentes do currículo	Português	8 horas			
		Matemática	8 horas			
		Estudo do Meio	3,5 horas			
		Expressões Artísticas e Físico-motoras	3 horas			
		Apoio ao Estudo	1,5 horas			
		Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>	1 hora			
		<b>Total</b>	<b>25 horas</b>			
		Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>	5 horas			
		Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>	1 hora			
		a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2013/14 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Atividades de carácter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.				

### Matriz Curricular do 2.º Ciclo

		5.º Ano	6.º Ano
Disciplina		Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)
Matriz Curricular - 2.º Ciclo	Português/Português Língua Não Materna	5	5
	Inglês	3	2
	História e Geografia de Portugal	3	3
	Matemática	5	5
	Ciências Naturais	2	3
	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Educação Física	3	3
	Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>	1	1
	<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>
	Educação Moral e Religiosa <sup>b)</sup>	45 min.	45 min.
	<b>Total</b>	<b>28+45 min.</b>	<b>28+45 min.</b>
	Apoio ao Estudo <sup>c)</sup>	4	4
a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar e do crédito horário atribuído ao Agrupamento. Em 2013/14 consta de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Disciplina de frequência facultativa. c) Frequência obrigatória para os alunos por indicação do conselho de turma, desde que obtido acordo do encarregado de educação.			

Matriz Curricular do 3.º Ciclo

		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Disciplina		Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)
Matriz Curricular - 3.º Ciclo	Português/Português Língua Não Materna <sup>a)</sup>	4	4	4,5 <sup>(a)</sup>
	Inglês	3	3	3
	Francês	3	2	2
	História	2	2	3
	Geografia	3	2	2
	Matemática <sup>a)</sup>	4	4	4,5 <sup>(a)</sup>
	Ciências Naturais <sup>b)</sup>	3	3	3
	Físico-Química <sup>(b)</sup>	3	3	3
	Educação Visual	2	2	2
	TIC/Oferta de Escola - Educação Tecnológica <sup>c)</sup>	2	2	---
	Educação Física	2	2	3
	Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>(d)</sup>	1	1	1
	<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>
	Educação Moral e Religiosa <sup>e)</sup>	45 min.	45 min.	45 min.
	<b>Total</b>	<b>32+45 min.</b>	<b>30+45 min.</b>	<b>31+45 min.</b>
<p>a) As disciplinas de Português e Matemática têm ambas quatro tempos semanais, acrescidas de um tempo semanal, de organização semestral, entre as duas disciplinas: - quando as turmas forem em número par, estas duas disciplinas serão lecionadas de forma alternada, semestralmente; - quando as turmas forem em número ímpar, mantêm-se o estipulado anteriormente (turmas pares), à exceção da turma remanescente, cujos docentes disciplinas referidas alternarão semestralmente a sua atividade letiva com serviço de apoio educativo disciplinar ou em sala de estudo.</p> <p>b) As disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química têm ambas três tempos semanais, em que um deles é objeto de desdobramento (metade da turma terá Ciências Naturais e a outra metade terá Físico-Química).</p> <p>c) As disciplinas de TIC e Oferta de Escola (Educação Tecnológica) funcionam ambas em regime semestral com dois tempos semanais por disciplina.</p> <p>d) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar e do crédito horário atribuído ao Agrupamento. Em 2013/14 consta de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade.</p> <p>e) Disciplina de frequência facultativa.</p>				

I.1.3. Cursos de Educação e Formação

Os Cursos de Educação e Formação foram selecionados em articulação com interesses dos alunos e atendendo aos recursos existentes no Agrupamento e na comunidade local. Estas modalidades pretendem dar resposta aos jovens com insucesso repetido no ensino regular e em risco de abandono escolar e destinam-se a alunos com idade igual ou superior a 15 anos. Em 2013/14 funcionam as seguintes ofertas:

- Cursos de Educação e Formação: Práticas da Ação Educativa (Tipo 2, Nível 2) e Logística e Armazenagem (Tipo 2, Nível 2).

No que respeita a outros percursos de aprendizagem, como os Cursos de Educação e Formação, a matriz curricular é regulada, pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, retificado pela Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro e alterado pelo Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto e pelo Despacho n.º 9752-A/2012, de 18 de julho.

Matriz Curricular dos Cursos de Educação e Formação<sup>6</sup> (CEF)

- CEF AE (Práticas da Ação Educativa)

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas	1.º Ano			2.º Ano			Total Horas
			Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	111	133	4	81	97	4	192
		Língua Estrangeira: Inglês	111	13	4	81	97	4	192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	60	72	2	36	4	2	96
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	111	13	4	81	97	4	192
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	0	0	0	30	36	2	30
	Educação Física	60	72	2	36	43	2	96	
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	120	144	4	90	108	4	210
		Psicologia	63	76	2	60	72	3	123
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Acompanhamento de Crianças	93	112	4	60	72	3	153
		Assistência a Crianças no Domicílio	99	119	4	66	79	3	165
		Abordagem Sócio Familiar e Atividades de Tempos Livres	135	162	5	93	12	5	228
		Acompanhamento em Creches e Jardins de Infância	132	158	6	90	108	4	222
Prática	Estágio em contexto de trabalho		---	---	---	210	252		210
<b>Total</b>			<b>1095</b>	<b>1314</b>	<b>41</b>	<b>1014</b>	<b>1216</b>	<b>40</b>	<b>2109</b>

- CEF LA (Logística e Armazenagem)

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas	1.º Ano			2.º Ano			Horas
			Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	111	133	4	81	97	4	192
		Língua Estrangeira: Inglês	111	13	4	81	97	4	192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	60	72	2	36	43	2	96
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	111	13	4	81	97	4	192
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	0	0	0	30	36	2	30
	Educação Física	60	72	2	36	43	2	96	
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	120	144	4	90	108	4	210
		Atividades Económicas	63	76	2	60	72	3	123
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Logística e Armazenagem	198	238	8	129	155	6	327
		Receção e Armazenagem de Mercadorias	108	130	5	69	83	3	177
		Operações de Suporte e de Mercadorias	96	115	4	66	79	3	162
		Operações de Preparação de Mercadoria e Expedição de Encomendas	63	76	2	39	47	3	102
Prática	Estágio em contexto de trabalho		---	---	---	210	252		210
<b>Total</b>			<b>1101</b>	<b>1322</b>	<b>41</b>	<b>1008</b>	<b>1209</b>	<b>40</b>	<b>2109</b>

I.1.4. Centro de Língua Materna Ucrainiana “Barvinok”

Este centro desenvolve a sua atividade aos sábados, na escola sede do Agrupamento, destinando-se à ocupação dos tempos livres de crianças, dos 6 aos 14 anos, filhos dos imigrantes ucranianos radicados em Portugal e residentes no Concelho de Vila Franca de Xira e tendo como objetivos:

<sup>6</sup> De acordo com a candidatura deste Agrupamento, aprovada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

- Lecionar as disciplinas inseridas no Programa de Educação Ucraniano, para além de desenvolver atividades de dança ucraniana, futebol e voleibol, para que as crianças não esqueçam a herança cultural da sua origem e não fiquem desvinculados do sistema de ensino ucraniano podendo, no futuro, ter acesso ao ensino superior na Ucrânia;
- Manter os laços culturais ucranianos e, ao mesmo tempo, reforçar competências e capacitar os alunos face à realidade socioeducativa portuguesa;
- Promover o acompanhamento das crianças e dos jovens, bem como a sua formação integral.

### III.2. Gestão Curricular

#### III.2.1. Articulação de aprendizagens

Os conteúdos curriculares<sup>7</sup> de cada disciplina, por ano e nível de ensino são organizados anualmente por cada Conselho de Anos/Conselho de Turma/Equipa Pedagógica e Área Disciplinar/Departamento Curricular, respetivamente, tendo por referência uma análise vertical das Orientações Curriculares (Pré-Escolar), Programas e Metas Curriculares (Ensino Básico) e Orientações/Referenciais de Formação (Cursos de Educação e Formação) nacionais. Estes conteúdos são articulados e operacionalizados ao nível do Plano de Turma, a partir do diagnóstico inicial efetuado à turma e vão sofrendo reajustes decorrentes da avaliação desse projeto, no final de cada período letivo ou sempre que se considere necessário.

No Ensino Pré-Escolar deve ter-se em conta os princípios gerais pedagógicos e os objetivos de apoio ao educador na tomada de decisões sobre a condução do processo educativo a desenvolver com as crianças, consignados nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, Despacho n.º 5220/97, de 10 de julho).

Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos devem ter-se em conta os programas e metas curriculares para a organização de situações e experiências de aprendizagem a desenvolver a vários níveis - turma, ano e ciclo, tendo em conta as seguintes prioridades:

- 1- Valorizar a língua portuguesa na sua componente de comunicação oral e escrita;
- 2- Melhorar o raciocínio e a comunicação matemática;
- 3- Promover a aquisição e interiorização de métodos de trabalho e de estudo;
- 4- Desenvolver atitudes consentâneas com uma cidadania ativa, consciente e responsável, propiciando a socialização e a inclusão de todos os alunos no Agrupamento e na sociedade, nomeadamente os alunos estrangeiros e os que têm necessidades educativas especiais;
- 5- Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e padrões de comportamento que contribuam para a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos numa sociedade democrática.

#### Articulação entre Estruturas de Coordenação e Supervisão

##### - Ao nível de cada Departamento Curricular/Área Disciplinar:

- Planificar o desenvolvimento programático, por disciplina, dos conteúdos a trabalhar e a articular verticalmente, de acordo com as aprendizagens preconizadas nos programas e nas metas curriculares;
- Adotar medidas de gestão flexível dos currículos e outras destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir o insucesso escolar.

Todas as planificações de cada disciplina, elaboradas de acordo com estes princípios deverão constar dos respetivos dossiers de coordenação de Departamento Curricular/Área

<sup>7</sup> Os conteúdos das diferentes disciplinas, devem constar nos respetivos dossiers de Departamento Curricular e são divulgados, anualmente, a toda a Comunidade Educativa através da Página da Internet do Agrupamento. A sua operacionalização e articulação é dada a conhecer aos Encarregados de Educação, através do Plano de Turma, nas reuniões ordinárias em cada início de período letivo.

Disciplinar e ser disponibilizados na plataforma colaborativa do Agrupamento. As planificações anuais das disciplinas serão igualmente disponibilizadas no Site do Agrupamento.

**- Ao nível da Turma (Conselho de Anos/Conselho de Turma):**

- Definir as situações de aprendizagem a privilegiar, numa perspetiva interdisciplinar, articulando horizontalmente os saberes de várias disciplinas e/ou atividades a realizar;
- Definir modos de atuação conjunta do Conselho de Turma;
- Selecionar os instrumentos que melhor permitam avaliar o desenvolvimento das aprendizagens prioritizadas.
- Analisar e avaliar os Planos de Turma, partindo dos pressupostos expressos nos objetivos e metas definidas no Projeto Educativo.

**Articulação entre níveis de educação e ensino**

A articulação entre níveis de educação e ensino inicia-se ao nível das diferentes Estruturas de Coordenação e Supervisão coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do PAA e do PT, nos planos de ação escolar e planificações das disciplinas e dos departamentos.

No entanto torna-se necessário fazer de imediato a articulação vertical e horizontal do currículo, no sentido de potenciar a continuidade dos estudos e o efeito cumulativo das aprendizagens que precedem, numa lógica de sequencialidade progressiva.

**- Articulação entre o Pré-Escolar e o 1º Ciclo:**

O Processo Individual da criança que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa. Nesta perspetiva, apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação a ser aplicadas/realizadas, conjuntamente, pelos educadores e professores do 1º Ciclo:

- Estabelecer contactos, formais e informais, com os professores do 1º Ciclo no sentido de em conjunto se estabelecer uma compreensão do que se realiza no Pré-Escolar e no 1º Ciclo e também a análise e debate em comum das propostas curriculares para cada um destes ciclos;
- Planificar e desenvolver projetos/atividades comuns, a realizar ao longo do ano letivo, que impliquem a participação dos educadores, professores do 1º Ciclo e respetivas turmas;
- Organizar visitas das crianças de 5 anos às salas do 1º Ciclo, como meio de colaboração e conhecimento mútuo;
- No final do ano letivo, o educador e o professor do 4º ano do 1º Ciclo (que irá receber as crianças no ano letivo seguinte), articulam estratégias no sentido de promover a sua integração e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de reuniões para:
  - a) Passagem do processo individual da criança;
  - b) Troca de informação sobre o trabalho desenvolvido no Pré-Escolar, de modo a que o professor do 1º Ciclo, ao elaborar o seu Plano de Turma, possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças;
  - c) Planificação da 1ª reunião de pais/encarregados de educação, no 1º ano, sempre que possível com a colaboração do educador;
  - d) Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas.

**- Articulação entre o 1º e o 2º Ciclo:**

Numa perspetiva de articulação curricular ao longo do ano, para além das reuniões das Estruturas de Coordenação e Supervisão, deverão realizar-se outras reuniões entre os professores de 4º ano e os professores de Português e Matemática, do 2º Ciclo (pelo menos no final de cada

ano letivo), com o objetivo de promover a definição conjunta de estratégias de atuação para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e a troca de experiências, de forma a facilitar a integração dos alunos no 2.º Ciclo e garantir a sequencialidade.

Em julho e/ou setembro, realizar-se-á a reunião de transição de ciclo, na qual os professores do 1º Ciclo entregam os processos dos alunos e referenciam os casos problemáticos, em termos de comportamento e aprendizagem.

- Articulação entre o 2º e o 3º Ciclos:

Na mesma perspetiva de articulação curricular, para além das reuniões previstas no Departamento Curricular, realizar-se-ão reuniões (pelo menos no final do ano letivo) entre os professores das disciplinas do 7º ano e os professores das disciplinas correspondentes, do 6º ano, para garantir a sequencialidade entre os dois ciclos.

### **III.2.2. Oferta complementar/Educação para a Cidadania**

A educação para a cidadania tem forte expressão nos princípios orientadores da ação educativa enunciados no Projeto Educativo e é um dos pressupostos permanentemente presentes na atividade diária do Agrupamento. Deste modo, compreende-se a criação da disciplina de Educação para a Cidadania, enquanto Oferta Complementar da matriz curricular, em todos os nos de escolaridade.

Esta disciplina é lecionada pelo Professor Titular/Diretor de Turma, de acordo com o respetivo programa, elaborado e aprovado pelo Conselho Pedagógico, sob a forma de orientações. Estas apontam para a exploração das áreas temáticas preconizadas pela Direção Geral de Educação, como a Educação Rodoviária e a Educação Financeira, e para a articulação com o Projeto de Educação para a Saúde, para além de outras abordagens entendidas como fundamentais no contexto de cada turma e tendo em consideração o Projeto Educativo.

### **III.2.3. Oferta de escola/Educação Tecnológica**

A seleção de Educação Tecnológica como disciplina de oferta de escola para os alunos do 7.º e 8.º anos, pretendeu dar continuidade à área artística/tecnológica do 2.º Ciclo, valorizando esta dimensão do currículo, que já anteriormente era oferecida no 3.º Ciclo. Esta disciplina permite o desenvolvimento de projetos com intervenção no contexto escolar, facilitando a apropriação da Escola por parte dos alunos, conforme preconizado no Projeto Educativo. A opção por esta disciplina assentou, ainda, no princípio de rentabilização de recursos físicos e humanos existentes, bem como o facto de se registar uma quase ausência de disciplinas de carácter prático desta natureza neste ciclo de ensino. A disciplina de Educação Tecnológica, cujo programa proposto pelo Departamento de Expressões e aprovado pelo Conselho Pedagógico, funciona semestralmente, em articulação com a disciplina Tecnologias de Informação e Comunicação.

### **III.2.4. Tecnologias de Informação e Comunicação**

Nos 7.º e 8.º anos, a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação visa o estudo e aplicação das novas tecnologias. Como disciplina transversal quanto às áreas de conhecimento e do saber deve, portanto, ser encarada numa perspetiva multidisciplinar, constituindo uma ferramenta de apoio ao trabalho para os conteúdos e objetivos de outras disciplinas.

Sem prejuízo do que vier a ser definido no plano de cada turma, pretende-se que, em ambiente Windows Seven, os alunos explorem, na ótica do utilizador, ferramentas como o Microsoft Office 2010 (Word, Excel, PowerPoint) e um browser para:

- pesquisar, consultar e organizar informação em suporte eletrónico;
- interagir com plataformas de aprendizagem;
- comunicar utilizando o correio eletrónico;
- utilizar recursos online e software didático para sistematizar/consolidar e organizar as aprendizagens das várias disciplinas.

Esta disciplina funciona semestralmente, em articulação com a disciplina de oferta de escola (Educação Tecnológica).

### III.2.5. Atividade experimental

De acordo com os programas e metas curriculares, ao longo do ensino básico são criadas as condições adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens dos alunos afetas às atividades de natureza experimental, envolvendo controlo e manipulação de variáveis, integradas num âmbito muito mais alargado que é o trabalho prático. As atividades deverão ser planificadas de forma a poderem ser adaptadas à especificidade do espaço sala onde decorrem as aulas e de cada turma, nunca descurando a segurança dos alunos. De um modo geral darão resposta, para além da promoção das aprendizagens inerentes ao trabalho experimental, à manipulação de material específico e de instrumentos de medida, ao cumprimento de regras de segurança e símbolos de aviso no manuseamento de matérias potencialmente perigosas, à construção de modelos científicos, à identificação, comparação e/ou medição de variáveis e à formulação de conclusões, no sentido de abordar e/ou consolidar conceitos e teorias. No âmbito do trabalho prático deverão ainda realizadas atividades como: análise de imagens, vídeos, animações e simulações; análise e/ou construção de tabelas, gráficos e esquemas; resolução de problemas; análise e construção de modelos científicos; manipulação de materiais e instrumentos; e trabalho de projeto.

A articulação vertical e horizontal dos conteúdos e das práticas experienciadas impõe-se, uma vez que algumas abordagens são iniciadas no 1º Ciclo e trabalhadas, no 2º e 3º Ciclos, em várias disciplinas. O desenvolvimento de atividades integradas no Plano Anual de Atividades, como as que constituem a *Semana Cultural* e as visitas de estudo a locais como o Pavilhão do Conhecimento, o Oceanário ou o Museu Nacional de História Natural e da Ciência proporcionam aos alunos a oportunidade de explorar outras vertentes experimentais, de reforçar as aprendizagens neste âmbito e de diversificar as experiências vivenciadas tanto no ensino básico como, de um modo mais simples, na educação pré-escolar.

### III.2.6. Educação para a Saúde e Educação Sexual

A Educação para a Saúde está prevista no âmbito da formação pessoal e social, desde o 1º ao 9º ano de escolaridade e visa a implementação de programas e projetos<sup>8</sup> sobre esta área de formação global, de acordo com as temáticas prioritárias definidas no Projeto Educativo, a saber:

- a) Alimentação e Atividade Física/Saúde oral;
- b) Prevenção e Consumo de Substâncias Psicoativas;
- c) Educação Sexual;
- d) Infeções Sexualmente Transmissíveis, designadamente VIH-SIDA;
- e) Saúde Mental e Violência em Meio Escolar.

A Educação Sexual como componente da Educação para a Saúde deve também ser considerada como área de formação pessoal e social nos Planos de Turma, no sentido mais lato de integração curricular, quer no campo específico das disciplinas dos planos curriculares em vigor, quer nas atividades de enriquecimento curricular. Os conteúdos da Educação Sexual são ministrados na disciplina de Educação para a Cidadania e completados pelas restantes disciplinas, em particular, Ciências Naturais e Educação Física. A gestão curricular da Educação Sexual deve

<sup>8</sup> O Projeto de Educação para a Saúde (PES) é revisto anualmente pelo Conselho Pedagógico, que procede a eventuais reajustes pontuais.

ser estabelecida pelo professor Coordenador da Educação para a Saúde (PES), em articulação com os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma.

O desenvolvimento e operacionalização da Educação para a Saúde, como área global, no que diz respeito aos diferentes níveis de ensino do Agrupamento, são objeto de tratamento específico em planificação própria e em cada Plano de Turma, de acordo com as orientações constantes no Projeto de Educação para a Saúde (PES), que será revisto anualmente pelo Conselho Pedagógico, nomeadamente nos pontos referentes a áreas/conteúdos a abordar, por ciclo, no âmbito da Educação Sexual, estes últimos em articulação com o n.º 1 do art. 3.º da Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril.

A Educação para a Saúde será desenvolvida numa lógica de transversalidade, combinada com a inclusão temática nas disciplinas anteriormente referidas. As temáticas deverão ser tratadas, por ano de escolaridade, conforme o quadro que se segue, sem prejuízo de cada Professor Titular/Conselho de Turma adaptar as planificações às necessidades e problemáticas de cada turma:

Temáticas/Ano de Escolaridade	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Violência em Meio Escolar									
Alimentação (Nutrição) e Atividade Física									
Saúde oral									
Hábitos de Alimentação Saudável/Obesidade									
Sexualidade (afetos)									
Sexualidade (Segurança/Prevenção)									
Saúde Ambiental									
Sexualidade									
Prevenção e Consumo de Substâncias Psicoativas									
DST's (designadamente VIH-SIDA)									

### III.2.7. Orientações para alunos estrangeiros

Os alunos estrangeiros que integram o sistema educativo português no decurso do ano letivo devem ser submetidos a uma avaliação diagnóstica, em todas as disciplinas do seu currículo, de modo a que o Plano de Turma possa ser adaptado às suas necessidades.

Os procedimentos e metodologias a adotar para estes alunos encontram-se em anexo ao presente Plano Curricular (Anexo II), em concordância com o estipulado no Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2012, de 22 de agosto e o Documento Orientador do Português Língua Não Materna no Currículo Nacional, da ex- Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

### III.2.8. Orientações para alunos com Necessidades Educativas Especiais

Consideram-se alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente os alunos que apresentem incapacidade ou incapacidades que se reflitam numa ou mais áreas de realização de aprendizagens, resultantes de deficiências de ordem sensorial, motora ou mental, de perturbações da fala e da linguagem, de perturbações graves da personalidade ou do comportamento, ou de graves problemas de saúde.

O conteúdo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio aponta para a diferenciação pedagógica, subjacente ao conceito de escola inclusiva. Devem, portanto, ser desenvolvidos todos os procedimentos pedagógicos, que conduzam a um reforço da autonomia individual do aluno, com o objetivo de dar resposta e compensar as limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida. As orientações para tais procedimentos encontram-se em anexo ao presente Plano Curricular (Anexo III).

Aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente é oferecido o reforço e desenvolvimento de competências específicas, prestados consoante a gravidade da situação e a especificidade das competências a desenvolver nas crianças e jovens, pelo docente de Educação Especial, pelo professor Titular de Grupo/Turma ou pelo professor da disciplina, desde a Intervenção Precoce até ao final do ensino básico, de acordo com os recursos humanos disponíveis no Agrupamento. Estes alunos podem ainda beneficiar de apoio educativo ou pedagógico disciplinar, de acordo com o nível de ensino que frequentam.

De acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento, os docentes/técnicos dos Serviços Especializados de Apoio Educativo contribuem para a diversificação de estratégias e métodos de ensino, nomeadamente: a) Gestão colaborativa da sala de aula; b) Aplicação de métodos e técnicas de ensino diferenciadas; c) Gestão do tempo curricular partilhada com o docente titular de grupo/turma ou da disciplina. O apoio aos alunos é prestado dentro da turma ou fora, trabalhando em pequenos grupos ou em apoio especializado.

Na Intervenção Precoce Infantil, tendo por base o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 janeiro, Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro e a Circular Conjunta n.º 5/DGIDC/DGRHE/2010, de 29 de setembro é prestado o apoio a crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como às suas famílias. A equipa de docentes/técnicos que desenvolve esta Intervenção encontra-se sediada neste Agrupamento e acompanha crianças que se encontram em creches, jardim-de-infância das redes privada e cooperativa e de solidariedade social e ainda nos domicílios, nas freguesias de Castanheira do Ribatejo, Vila Franca de Xira e Alhandra.

Para possibilitar uma resposta educativa de qualidade aos alunos com multideficiência foi criada neste Agrupamento, no ano letivo 2011/2012, uma Unidade de Apoio a alunos com Multideficiência (UAM) para apoio à sua inclusão permitindo, assim, uma concentração de meios humanos e materiais destinados a essa resposta. Constituem objetivos desta Unidade, entre outros:

- a) Promover a participação dos alunos com multideficiência nas atividades curriculares, entrosando com os seus pares de turma;
- b) Aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares visando o desenvolvimento e a integração social e escolar dos alunos;
- c) Proceder às adequações curriculares necessárias;
- d) Assegurar a participação dos pais/encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem;
- e) Assegurar os apoios específicos ao nível das terapias, da psicologia, da orientação e mobilidade;
- f) Organizar o processo de transição para a vida pós-escolar.

### III.3. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

#### III.3.1. Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular

##### Visitas de Estudo

As Visitas de Estudo e intercâmbios escolares são atividades curriculares intencionalmente planeadas, com o objetivo de desenvolver/complementar conteúdos de todas as disciplinas, que decorrem do Projeto Educativo e enquadram-se no desenvolvimento do Plano Curricular e dos Planos de Turma, como estratégias de concretização das prioridades curriculares neles definidas. Dado o seu caráter prático e experiencial, constituem um meio facilitador do desenvolvimento das aprendizagens, consolidação e/ou motivação de saberes plurais. Anualmente, o Conselho Pedagógico determina as visitas de estudo a efetuar, fazendo-as incluir no Plano Anual de Atividades do Agrupamento e de acordo com o estipulado no Regulamento Interno.

As visitas de estudo e intercâmbios poderão ser planificados nas reuniões de Departamento Curricular e de Conselho de Turma, facilitando a articulação dos conteúdos programáticos das diversas disciplinas, numa perspetiva interdisciplinar. Tendo em conta que essas atividades visam completar os conhecimentos teórico-práticos previstos nos conteúdos programáticos terão que ser integradas na planificação da disciplina e/ou no Plano de Turma e deverão operacionalizar-se em cumprimento do estipulado no Regulamento Interno.

Numa vertente de valorização do meio em que se inclui o Agrupamento, deve-se investir nas visitas de estudo aos museus e bibliotecas municipais, com ênfase no Pré-Escolar e no 1.º ciclo e a empresas locais, numa perspetiva de aproximação ao mundo do trabalho, sobretudo no caso dos alunos dos CEF. Neste âmbito, deverão também realizar-se algumas atividades, com caráter de regularidade, que se destinem a aprofundar a História e o património local, como a vida e obra de D. António de Ataíde e a atribuição do foral de Castanheira do Ribatejo, bem como as visitas de estudo aos circuitos do Monte dos Castelinhos e o estudo da biodiversidade do Estuário do Tejo.

Para além das atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Anual de Atividades, dentro das escolas, com a comunidade envolvente e sob a forma de visitas de estudo, conforme referido, o Agrupamento proporciona também aos alunos outras atividades extracurriculares. Trata-se de atividades de natureza essencialmente lúdica, cultural, desportiva e tecnológica, em que os seus objetivos se encontram definidos nos respetivos Projetos/Regulamentos. Esta oferta é diversificada e procura ir ao encontro aos princípios definidos no Projeto Educativo e cumprindo a prossecução dos objetivos aí consignados. Assim, referem-se as seguintes atividades:

#### **Atividades de Animação e Apoio à Família**

No Pré-Escolar as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são promovidas pela Associação de Promoção Social de Castanheira do Ribatejo, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses) e o Agrupamento, no âmbito das expressões (Expressão Motora, Expressão Plástica, Expressão Musical e Expressão Dramática). A planificação destas atividades é reajustada e aprovada, anualmente, pelo Conselho Pedagógico, sendo dada a conhecer aos encarregados de educação no início de cada ano letivo, encontrando-se ainda disponíveis no Site do Agrupamento. A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução destas atividades são da responsabilidade dos educadores titulares de grupo, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho.

#### **Outras atividades de Enriquecimento Curricular**

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são implementadas nos diversos ciclos do ensino básico deste Agrupamento, pressupondo uma inscrição, facultativa, por parte dos encarregados de educação dos alunos interessados. Visam, entre outros, o desenvolvimento dos seguintes objetivos:

- a) Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades socioculturais e lúdicas;
- b) Desenvolver a capacidade de exprimir sensibilidades próprias;
- c) Desenvolver o espírito crítico e a imaginação;
- d) Aprofundar o relacionamento aluno/escola, para além das atividades curriculares;
- e) Desenvolver a relação inter-alunos centrada em aspetos socioculturais;
- f) Promover atitudes de diálogo e de confronto de opiniões;
- g) Proporcionar uma ocupação mais sadia durante os tempos em que o aluno não tem atividades curriculares;
- h) Incrementar o sentido de responsabilidade;
- i) Fomentar a autoconfiança e a autonomia;
- j) Contribuir para o sucesso escolar;
- l) Aprofundar o relacionamento entre os alunos dos vários ciclos do ensino básico.

No caso do 1.º Ciclo, estas atividades são de oferta semanal obrigatória e reguladas pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, sendo desenvolvidas pela Associação de Promoção

Social de Castanheira do Ribatejo, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (entidade promotora) e com o Agrupamento.

De acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo, as AEC no 1.º Ciclo contemplam as seguintes áreas cuja respetiva planificação é reajustada e aprovada pelo Conselho Pedagógico, sendo comunicada aos Encarregados de Educação no início do ano letivo:

Áreas	Carga Horária (em horas)			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Iniciação ao Inglês		1 hora		
Expressão Corporal		2 horas		
Expressão Dramática e Musical		2 horas		

As restantes atividades de enriquecimento curricular decorrem da dinamização dos projetos em desenvolvimento no Agrupamento, como respostas educativas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, previstas no Projeto Educativo. Constituem exemplos as atividades desenvolvidas em:

- Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos Educativos (BE/CRE)

O Agrupamento dispõe de duas BE/CRE na rede da RBE, que dinamizam atividades no âmbito do Plano Nacional de Leitura, bem como atividades específicas de estudo, pesquisa, leitura ou consulta/aprofundamento de temas trabalhados nas aulas, podendo as mesmas ser dirigidas a um só aluno, a pequenos grupos e a turmas, com orientação do trabalho por parte da equipa das BE. A possibilidade de utilização de um conjunto de fontes digitais e o recurso às TIC desenvolvem as competências digitais e tecnológicas dos alunos, que estes mobilizam para a pesquisa e seleção de informação útil para a resolução de problemas.

São ainda realizados, de forma regular, programas de animação cultural, traduzidos num conjunto de iniciativas, de que são exemplo exposições, concursos, jogos, celebração de efemérides e ciclos de cinema, muitas vezes com os contributos dos próprios alunos, que contribuem para a criação contextos mais informais de aprendizagem que valorizam as potencialidades dos alunos e as suas experiências de vida.

Numa interligação entre a Biblioteca Escolar e a disciplina de Português, procura-se definir e realizar atividades de leitura diversificadas, com base nos interesses e nas necessidades dos alunos das diferentes turmas, expressos nos seus Planos de Turma e fazer a divulgação de obras, de autores e textos “marcantes” da literatura nacional e universal. Este plano visa ainda atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia.

- Desporto Escolar (1º/2º/3º Ciclos)

O projeto tem como base o Programa Nacional do Desporto Escolar e garante a igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva. Destina-se principalmente aos alunos dos 2º e 3º Ciclos, prevendo também a integração de alunos do 4.º ano e tem como principal objetivo a promoção de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a formação equilibrada dos alunos e permitindo o desenvolvimento da prática desportiva (de qualidade), formando mais e melhores praticantes desportivos. Conta com as modalidades de Futsal masculino, Badminton, Ténis de Mesa, BTT e Tiro com Arco.

- Plano TIC

Este plano constitui a operacionalização do Plano Tecnológico da Educação (PTE) é elaborado em estreita articulação com o Plano de Formação. Pretende-se que implique toda a Comunidade Educativa (professores, alunos, funcionários e Encarregados de Educação) e, neste sentido, torna-se necessário desenvolver competências pedagógicas e profissionais que fomentem uma evolução qualitativa no uso destas tecnologias, ao serviço da melhoria do ensino e dos processos de informação e comunicação no Agrupamento. Pretende-se

também estimular a utilização da plataforma Moodle e a dinamização da página WEB, em contextos inter e intradisciplinares e desenvolver metodologias de trabalho colaborativo ao nível docente, não docente e discente.

- Projeto de Educação para a Saúde (PES)

Este projeto, para além de operacionalizar a Educação para a Saúde e Educação Sexual no currículo dos alunos prevê também a prestação de informação e apoio aos alunos no âmbito da daquelas áreas, através do Gabinete de Educação para a Saúde (GES), em articulação com o Centro de Saúde local e outros parceiros. No âmbito deste projeto são ainda dinamizadas iniciativas de Informação/sensibilização/formação dirigidas a toda comunidade educativa, visando a capacitação dos agentes educativos.

- Núcleo de Teatro (2º/3º Ciclos)

Este núcleo tem como atividade principal a representação e apoio aos alunos através da arte de representar. Neste âmbito, integrando o projeto “Aprendizes de Fingir”, de iniciativa da Autarquia, participa em workshops de teatro e visitas de estudo e leva a conhecer o trabalho desenvolvido pelos alunos deste Agrupamento à comunidade do Concelho de Vila Franca de Xira, na apresentação pública anual destinada ao efeito. O Núcleo divulga também ao Agrupamento a peça de teatro organizada anualmente, nas festas de encerramento do ano letivo.

- Rádio escolar “Radioland” (2º/3º Ciclos)

“Radioland” pretende ser um espaço radiofónico intraescolar onde, para além da componente musical diversificada, se tenciona criar uma plataforma facilitadora da comunicação entre a Comunidade Escolar, com debate e divulgação de ideias, projetos e atividades que interessam e dizem respeito aos alunos, ao Agrupamento e/ou à comunidade envolvente. Este projeto foi criado com o objetivo primordial de desenvolver o gosto pela rádio, destacando os aspetos culturais associados à arte de comunicação e de promover a integração dos alunos, pautando-se pela aplicação de regras de socialização, respeito mútuo, civismo e responsabilidade. Com esta oferta pretende-se facultar aos alunos a possibilidade de desenvolverem competências ao nível da comunicação, numa perspetiva musical e ao mesmo tempo lúdica, ocupando o seu tempo livre de uma forma saudável, educativa e cultural.

### III.3.2. Atividades de Apoio e Reforço Curricular

Detetadas dificuldades de aprendizagem, torna-se necessário reforçar estratégias diferenciadas que respeitem os ritmos de aprendizagem dos alunos, bem como as suas necessidades de acompanhamento na aprendizagem mais recente, independentemente do ano e que os ajudem a superar as suas dificuldades, contribuindo eficazmente para o seu sucesso educativo.

As atividades de apoio pedagógico e reforço curricular traduzem-se num conjunto de estratégias, que poderão ser de âmbito curricular e extracurricular, realizadas dentro ou fora da sala de aula, organizadas de forma integrada para complemento e adequação do processo ensino-aprendizagem, visando garantir a aquisição, consolidação e desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades dos alunos, de acordo com os programas e as metas curriculares do ensino básico.

Neste sentido são finalidades do Apoio Pedagógico:

- A superação das dificuldades de aprendizagem;
- A orientação educativa e a integração na comunidade escolar;
- A deteção, enquadramento e prevenção de comportamentos de risco e de exclusão social;
- A promoção do sucesso educativo.

Como **estratégias** a implementar em termos de Apoio Pedagógico destacam-se:

- Planos de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI). Estes planos são aplicados aos alunos que revelem em qualquer momento do seu percurso dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina, ficando o mesmo a cargo do professor da disciplina em que o aluno revela dificuldades de aprendizagem, nomeadamente, através de um acompanhamento mais individualizado. Nos momentos em que exista reunião formal de avaliação periódica (avaliação intercalar dos 1.º ou 2.º períodos e avaliação sumativa final dos 1.º, 2.º ou 3.º períodos), quando um aluno estiver em situação de retenção será, obrigatoriamente, elaborado e realizado um PAPI admitindo-se, excecionalmente, que o mesmo não seja elaborado na reunião intercalar do 1.º período, quando não exista informação suficiente que permita uma decisão bem sustentada (entre outros, pouco conhecimento do aluno, poucas aulas lecionadas). Sem prejuízo do estipulado anteriormente, a elaboração e realização dos PAPI poderá também ocorrer em outros momentos específicos de reunião do conselho de turma/anos. A decisão de não elaboração do PAPI deverá constar em corpo de ata de reunião de conselho de turma/anos. Os PAPI serão avaliados nos momentos em que exista reunião formal de avaliação periódica (avaliação intercalar dos 1.º ou 2.º períodos e avaliação sumativa final dos 1.º, 2.º ou 3.º períodos), de forma obrigatória admitindo-se, excecionalmente que, por reduzida duração de implementação ou por escassa informação sustentada, o mesmo possa não ser avaliado na reunião intercalar do 1.º período ou na reunião de avaliação sumativa do 1.º Período, respetivamente, quando tenha sido elaborado no final do ano letivo anterior ou na reunião de avaliação intercalar do 1.º período. A decisão de não avaliação do PAPI deverá constar em corpo de ata de reunião de conselho de turma/anos;

- Planos individuais de trabalho, elaborados Professor Titular/Conselho de Turma, articulados com o professor que leciona o apoio pedagógico e, sempre que possível, com o professor acompanhante da sala de estudo;

- Planos de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento e combate ao abandono escolar, propostos e elaborados pelo Conselho de Anos/Turma e desenvolvidos pelo professor tutor, em articulação com aqueles Conselhos.

Sem prejuízo do ensino diferenciado na sala de aula, que deve constituir a primeira e principal medida de apoio ao aluno, as outras vertentes de apoio pedagógico previstas são: Apoio Pedagógico Personalizado (APP), no âmbito da Educação Especial, Apoio de Português Língua Não Materna, específico de Português para alunos estrangeiros, Apoio Educativo (1.º ciclo), Apoio ao Estudo (2.º ciclo) e Apoio Disciplinar (3.º ciclo). Existe ainda uma outra vertente de apoio, fornecida no âmbito do Gabinete de Apoio ao Aluno e de Gestão de Conflitos, que inclui o apoio em Sala de Estudo e em Tutoria, bem como a gestão de conflitos, no acompanhamento das ordens de saída de sala de aula e na integração no Clube X, conforme estipulado no Regulamento Interno.

Os apoios podem funcionar em duas modalidades, extra atividade letiva - acrescido (2.º/3.º Ciclos) ou concomitante com a atividade letiva - em assessoria (ensino básico), com carácter temporário, para dar resposta às dificuldades sentidas pelo aluno no decurso do ano letivo e à recuperação das aprendizagens não realizadas em anos anteriores, fornecendo aos alunos os pré-requisitos considerados fundamentais. Permite o reforço das aprendizagens, pois os docentes adequam o apoio às necessidades individuais, através de um plano de trabalho individual, elaborado pelo Professor Titular de Turma/Conselho de Turma, sob proposta do docente que leciona a disciplina a apoiar.

As aulas de apoio, na modalidade de acrescido, devem funcionar com grupos de alunos cuja dimensão permita o acompanhamento individual, indicando-se como adequado o número de 6 alunos em cada sessão semanal de um tempo letivo. Sendo impossível disponibilizar apoio a todas as disciplinas será dada prioridade a Português e Matemática, consideradas estruturantes e fundamentais para as restantes matérias e a Inglês, como língua estrangeira de comunicação mundial. Quando exista crédito disponível deverá ser considerada prioritária a disciplina que revele maior insucesso por turma.

A atribuição de horas para apoio está condicionada ao crédito global do Agrupamento, pelo que constituem critérios de seleção para integração de alunos:

- Alunos com NEE, dando-se prioridade aos que temporariamente não dispõem de apoio direto pela equipa da Educação Especial;

- Alunos abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2012, de 22 de agosto (Português Língua Não Materna);

- Alunos com Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI);

- Alunos que progridam para o 2.º ou 3.º ciclos, com nível inferior a 3 em Português ou Matemática.

Por outro lado, apenas devem continuar a beneficiar de apoio os alunos que mostrem interesse e esforço em ultrapassar as suas dificuldades. Os alunos cujos Encarregados de Educação não autorizem a frequência das aulas de apoio acrescido, ou autorizando, não demonstrem qualquer interesse ou trabalho produtivo, revelem sistematicamente comportamento perturbador ou atinjam mais de três faltas injustificadas serão excluídos da frequência dessas aulas. Os Encarregados de Educação deverão ser informados acerca destes critérios no momento em que o Diretor de Turma lhes comunica que os seus educandos foram indicados para frequentar estas aulas.

O apoio pedagógico depende de proposta do Conselho de Turma, devendo ser seguidas as seguintes orientações:

- O Professor Titular de Turma/docente da respetiva disciplina elabora uma proposta de integração do aluno em apoio, para apreciação pelo Conselho de Anos/Turma, aquando das reuniões periódicas para avaliação;

- No caso de o apoio disciplinar acrescido, o aluno proposto e respetivo Encarregado de Educação serão informados pelo Diretor de Turma do horário do apoio, devendo ser assumido compromisso de assiduidade;

- O docente responsável pelo apoio elaborará, em articulação com o Professor Titular de Turma/docente da respetiva disciplina um pequeno relatório/descrição sobre a atividade desenvolvida com o aluno e os seus progressos, para apreciação pelo Conselho de Anos/Turma, aquando das reuniões periódicas para avaliação, o qual deve ser dado a conhecer ao Encarregado de Educação;

- O Conselho de Anos/Turma deverá sempre pronunciar-se sobre a necessidade de manutenção deste apoio.

A Sala de Estudo, ao encontrar-se integrada na Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos da escola sede, oferece um espaço de encontro e partilha de saberes e aprendizagens, de pesquisa e consulta de informação e de ocupação de tempos livres, sendo ainda um espaço privilegiado para o desenvolvimento de atividades de reforço ou lúdicas. Na vertente mais específica de apoio pedagógico, proporciona um acompanhamento individualizado aos alunos e o reforço das suas aprendizagens, numa perspetiva de diferenciação pedagógica. Neste espaço, através de uma ocupação construtiva dos tempos livres na realização de tarefas escolares ou como resposta aos PAPI elaborados pelos professores Titulares de Turma/Conselhos de Turma, os alunos poderão, com o acompanhamento e apoio de professores de várias disciplinas, esclarecer as suas dúvidas e consolidar as suas aprendizagens, numa perspetiva interdisciplinar, desenvolver capacidades de comunicação, organizar e aplicar metodologias de estudo ou utilizar os materiais de trabalho destinados a trabalho orientado ou trabalho autónomo.

O Gabinete de Apoio ao Aluno e de Gestão de Conflitos (GAAGC) funciona na escola sede do Agrupamento e é entendido como uma medida de promoção do sucesso escolar, em duas vertentes:

- o apoio ao aluno: implementação de planos de sala de estudo e de tutorias, com recurso aos professores com funções na Sala de Estudo, para apoio e orientação dos alunos nos métodos de estudo, recolha e seleção da informação, perspetivando-se a autonomia e a autoconfiança na aprendizagem e aos professores tutores, para acompanhamento individualizado do processo educativo de um aluno ou grupo de alunos que revelem falta de integração, comportamentos desajustados, dificuldades no cumprimento de regras e na organização pessoal e dificuldades no acompanhamento da sua vida escolar, por parte dos Encarregados de Educação. Os programas de Tutoria têm como objetivo a orientação, o aconselhamento e ocupação dos alunos em atividades que os motivem, para melhor aproveitamento das suas competências e capacidades, podendo

também contemplar o apoio a estratégias de estudo, nomeadamente trabalhando aspetos ao nível da organização do estudo e da preparação para momentos de avaliação. Deste modo, o professor tutor é um elemento de ligação entre o aluno, a escola e a sua família, procurando que esta última participe mais ativamente na resolução de problemas dos seus educandos. Este professor mantém contactos regulares com o Encarregado de Educação e com o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, podendo ainda contactar outros professores, entidades ou serviços necessários ao desenvolvimento do plano de tutoria do aluno.

- a gestão de conflitos: acompanhamento e aconselhamento dos alunos com ordem de saída de sala de aula e em absentismo/abandono, promovendo a sua reflexão sobre os motivos de inadaptação à Escola e a sua responsabilização sobre os comportamentos desadequados, contribuindo para desenvolver a sua autoestima e de programas de treino de competências pessoais e sociais, no Clube X, com o objetivo dotar os alunos de estratégias de resolução de conflitos que viabilizem a manutenção de relações interpessoais pacíficas/amigáveis e assunção de um papel ativo na comunidade escolar, enquanto mediadores.

Para ser proposto para a frequência de qualquer uma das modalidades de apoio anteriormente referidas, o aluno terá que revelar interesse, empenho e predisposição para se esforçar na superação das suas dificuldades, devendo-se atender aos seguintes perfis de aluno com necessidades educativas:

Perfil do Aluno	Medidas de Apoio <sup>9</sup>						
	Apoio Educativo 1º Ciclo (assessoria)	Apoio ao Estudo 1º e 2º Ciclos	Apoio Disciplinar 3º Ciclo	Apoio de Português Língua Não Materna	Gabinete de Apoio ao Aluno/ Gestão de Conflitos		
					Gestão de conflitos/Clube X	Sala de Estudo/ BECRE	Tutoria
Dificuldades na organização e síntese da informação e dos materiais de apoio (ex: caderno diário)		X				X	
Necessidade de orientação no estudo e na gestão do tempo		X				X	
Necessidade de motivação para a cultura escolar					X		X
Proveniente de outras culturas e com dificuldades no Português		X		X		X	X
Graves problemas familiares/sociais							X
Absentismo/Risco de abandono escolar					X		X
Baixa autoestima e confiança		X					X
Dificuldades de integração no contexto escolar							X
Comportamentos disruptivos, evidenciando falta de postura e de concentração		X			X		X
Dificuldades na aquisição de aprendizagens da disciplina necessárias ao desenvolvimento de aprendizagens	X	X	X				
Manifesta dificuldades, passíveis de serem ultrapassadas, na aplicação dos conteúdos lecionados na disciplina		X	X			X	
Necessita de uma explicação adicional do professor da turma, em pequeno grupo	X	X				X	
Não realizou as aprendizagens específicas definidas para o ano de escolaridade em que se encontra		X	X				
Revela dificuldades que o impossibilitam de realizar novas aprendizagens	X	X	X			X	
Dificuldades na aquisição e	X	X	X			X	

<sup>9</sup> Excetua-se o Apoio Pedagógico Personalizado (APP), que deve constituir uma medida de apoio ao aluno com NEE, mediante a análise do seu perfil de incapacidade e das suas dificuldades específicas.

aplicação de conceitos e procedimentos							
Dificuldades na interpretação/compreensão de enunciados orais e escritos	X					X	
Não desenvolve metodologias personalizadas de trabalho (dúvidas, organização, autoavaliação)	X	X			X		X
Dificuldades de cooperação com outros (respeito por regras, tolerância, entreaajuda)		X			X	X	
Falta de participação nas tarefas propostas na aula e propostas para casa						X	

#### IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Os critérios de avaliação adotados pelo Agrupamento constituem um referencial comum de evolução e de progresso, ao nível da melhoria dos resultados escolares dos alunos, devendo ser aplicados por todos os docentes na produção de um juízo avaliativo sobre o desempenho dos seus alunos. Estes encontram-se em anexo ao presente Plano Curricular (Anexo IV).

Os critérios de avaliação serão operacionalizados pelo Professor Titular de Turma, em articulação com o respetivo Conselho de Anos (1.º Ciclo), pelo Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos), no âmbito do Plano de Turma e pela Equipa Pedagógica (CEF).

A avaliação dos alunos deverá ter sempre em conta o desempenho destes no domínio da língua portuguesa, quer na expressão escrita quer oral.

Para além dos critérios gerais de avaliação, cabe a cada departamento/área disciplinar a definição de critérios de avaliação específicos, a aprovar pelo Conselho Pedagógico e a disponibilizar no Site do Agrupamento.

#### V. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E NÃO DOCENTE

A distribuição do serviço é da responsabilidade do Diretor que, sem prejuízo do estipulado nos normativos em vigor, nos quais se inclui o Regulamento Interno do Agrupamento, terá como princípios gerais a continuidade pedagógica (desde que não existam indicações contrárias, devidamente fundamentadas) e o conhecimento que detém sobre o desempenho, perfil e experiência dos docentes/não docentes, sobretudo para atribuição de cargos ou funções específicas. No contexto de defesa da qualidade do ensino e dos legítimos interesses dos alunos, definem-se as seguintes linhas orientadoras:

- A aceitação do serviço distribuído é obrigatória;
- O horário semanal é de 40 horas e, no caso dos docentes, integra uma componente letiva e uma não letiva;
- Sempre que possível, a distribuição de serviço letivo deve dar continuidade às turmas do início ao final do ciclo, salvo em casos devidamente fundamentados pelo Diretor que, para o efeito, poderá ouvir os Coordenadores de Departamento ou o Conselho Pedagógico;
- Deve obviar-se a atribuição, ao docente, de turmas onde se encontrem familiares seus ou pessoa com quem viva em economia comum;
- Sempre que a carga letiva das disciplinas do grupo de recrutamento, acrescida do número de horas equiparadas for insuficiente para todos os docentes do Quadro de Agrupamento, deverão ser distribuídos horários completos por ordem decrescente da sua graduação profissional, até ser esgotada a totalidade da carga horária disponível. Desta distribuição só poderá resultar um único horário incompleto no grupo de recrutamento, sendo os restantes horários zero;

- Considerando as especificidades dos Cursos de Educação e Formação, no que respeita ao perfil desejável do aluno e aos objetivos deste tipo de formação, deve privilegiar-se a afetação de recursos físicos e humanos adstritos a estes cursos;
- O cargo de Coordenador de Educação para a Saúde deverá ser atribuído de acordo com o perfil definido no n.º 1 do art. 7.º da Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, conjugado com o estipulado no Regulamento Interno;
- Nos 2.º e 3.º ciclos:
  - Deve evitar-se que cada docente leccione mais do que três conteúdos programáticos diferentes e mais do que oito turmas, excetuando situações limite, como é o caso das disciplinas que têm apenas um ou dois tempos semanais (50 minutos) ou quando haja concordância do docente ou, ainda, nas situações em que seja impossível outra organização;
  - Sempre que possível, a distribuição de serviço letivo deverá tentar minimizar o número de docentes por conselho de turma;
  - Sempre que a disciplina de oferta complementar seja Educação para a Cidadania, nos 2.º e 3.º Ciclos, a sua lecionação deve ser atribuída ao Diretor de Turma;
  - A cada docente não deve, em princípio, ser atribuída mais do que uma direção de turma;
  - Sempre que possível, ao Diretor de Turma deverá ser atribuído o maior conjunto de disciplinas a lecionar na sua turma, de modo a estreitar as relações com os alunos e os Encarregados de Educação.
- O serviço de apoio a alunos com Português Língua Não Materna deve ser atribuído aos docentes com habilitação para o ensino do Português ou de Línguas Estrangeiras que façam prova de que dispõem de formação académica que contemple formação científica e pedagógica na área da língua portuguesa e/ou incluir formação científica e pedagógica numa língua estrangeira, bem como formação científica e pedagógica em Português Língua Não Materna/Língua Estrangeira, preferindo-se sucessivamente os docentes dos grupos de recrutamento 110, 300/210/220/200, no caso dos alunos frequentarem, respetivamente, o 1.º Ciclo ou os 2.º e 3.º Ciclos;
- Após a constituição de turmas estar terminada, em cada Departamento poderá ser elaborada uma proposta de distribuição de serviço, sem carácter vinculativo, a remeter ao Diretor;
- Após a satisfação destes requisitos, a distribuição de serviço por cada escola do Agrupamento e a elaboração dos horários devem ir ao encontro, na medida do possível, das propostas de cada docente/não docente, respeitando os seguintes critérios, por ordem decrescente de preferência: tipo de vínculo do docente/não docente ao Agrupamento (Quadro do Agrupamento, Quadro de Zona Pedagógica/Quadro de outra escola e Contrato); antiguidade no exercício de funções no Agrupamento; antiguidade no exercício de funções docentes/não docentes para os quais se encontra qualificado;
- Na renovação de contratos, para além dos requisitos estipulados na legislação em vigor, dá-se prioridade aos seguintes critérios, por ordem decrescente de preferência: classificação quantitativa obtida na avaliação do desempenho referente ao ano em que se processa a renovação da colocação; graduação profissional, calculada nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho; ordem de preferências prevista no art. 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;
- Utilizar, preferencialmente, os quadros de perfil abaixo descritos para atribuição dos seguintes cargos/funções:

Diretor de Turma	Tutor/Tutoria
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pertencer, preferencialmente, ao Quadro do Agrupamento;</li> <li>▪ Demonstrar capacidade de liderança e coordenação;</li> <li>▪ Ter capacidade de promover um ambiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revelar capacidade para criar laços de afetividade (empatia) com os alunos e, se necessário, com as suas famílias;</li> <li>▪ Ter capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos;</li> <li>▪ Ter capacidade para comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;</li> </ul>

<p>facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover interações com as famílias e ter capacidade de envolver os pais na vida da escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ser capaz de desenvolver um clima de interação e confiança, em que os alunos consigam exprimir as suas dificuldades e expectativas;</li> <li>▪ Evidenciar interesse, empenho e capacidade de comunicação com alunos estrangeiros, quando aplicável.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possuir, de preferência, formação especializada em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;</li> <li>▪ Revelar motivação para desempenhar o cargo;</li> <li>▪ Revelar capacidade de trabalhar em equipa;</li> <li>▪ Ter capacidade para gerir/mediar situações de conflitos;</li> <li>▪ Ter um bom relacionamento interpessoal, capaz de criar climas de empatia e favorecer a comunicação entre os diversos intervenientes no processo educativo;</li> <li>▪ Ter uma atitude de disponibilidade e autonomia para resolver os problemas que se lhe apresentem no âmbito das suas funções;</li> <li>▪ Demonstrar capacidade de persistência, tolerância, bom senso, ponderação e compreensão, associadas sempre a atitudes de firmeza que impliquem respeito mútuo;</li> <li>▪ Ter experiência anterior no cargo, preferencialmente reveladora de organização e empenho no cumprimento de tarefas inerentes às suas funções.</li> </ul>	
<p><b>Apoio a alunos estrangeiros</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evidenciar interesse, empenho e capacidade de comunicação com alunos estrangeiros;</li> <li>▪ Ser capaz de partir dos saberes, experiências e interesses que os alunos transportam, envolvendo os pais ou familiares se necessário;</li> <li>▪ Ajudar os alunos a compreender e a conhecer melhor com quem comunicam, de modo a construir as representações na colaboração e no enriquecimento provenientes das várias diferenças;</li> <li>▪ Ser flexível nas expectativas que tem dos alunos, tendo capacidade para modificar os seus próprios juízos a partir de um conhecimento ajustado à realidade;</li> <li>▪ Ter uma atitude aberta, tolerante e construtiva perante outras identidades sociais, comportamentos e valores;</li> <li>▪ Ser recetivo a novas aprendizagens;</li> <li>▪ Estar disponível para preparar atividades que proporcionem aos alunos uma troca de informações e respetivas conclusões relativamente às culturas em presença, a partir do que ouviram ou do que leram;</li> <li>▪ Ter capacidade para incentivar a comparação das várias culturas, hábitos, vivências.</li> </ul>	

## VI. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE TURMA

O presente Plano será operacionalizado no Plano Anual de Atividades, nos Planos de Turma e nos diversos projetos em implementação neste Agrupamento.

O Plano de Turma, tendo por referência o Plano Curricular, visa contribuir para que as aprendizagens dos alunos de cada turma sejam organizadas e geridas adequadamente às suas necessidades, de modo a contribuírem para o desenvolvimento dos conhecimentos e das capacidades dos alunos, de acordo com os programas e as metas curriculares do ensino básico. Os objetivos são definidos anualmente no PT, após diagnóstico da turma, concorrendo as diferentes turmas, de forma diferenciada para os objetivos e metas do Projeto Educativo.

O PT deve servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada professor na sala de aula, tendo em atenção a necessidade de integração de estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular para o contexto da turma, destinadas a promover a melhoria das condições de aprendizagem e a articulação escola-família.

A sua elaboração é da responsabilidade do Educador Titular de Grupo, no Pré - Escolar, do Professor Titular de Turma, no 1º Ciclo e do Conselho de Turma nos 2º e 3º Ciclos, sob coordenação do Diretor de Turma, contando com a colaboração dos Encarregados de Educação, através da sua experiência de vida e/ou experiência profissional e no seu acompanhamento. Deve

ser um documento aberto e em construção, pelo que deve ser revisto e atualizado ao longo do ano letivo.

Após o início das aulas, educadores e professores deverão caracterizar a turma com base nos processos individuais dos alunos, nomeadamente, nas fichas biográficas, no Plano de Turma do ano anterior e a partir da avaliação diagnóstica realizada por cada docente, na sua(s) disciplina(s).

### Pré-Escolar

A estrutura do Plano de Turma para o Pré-Escolar deve seguir as orientações definidas na Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10/10/2007 adaptando-se, em tudo o que for possível, ao modelo estabelecido para o ensino básico regular.

### 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

O Plano de Turma (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) deverá respeitar a seguinte estrutura<sup>10</sup>:

#### I. CONTEXTUALIZAÇÃO

- A Turma: Fotos; Horário
- Contactos com os Pais/Encarregados de Educação | Apoios no Início do Ano (Lista dos alunos; Nascimento- Data; Nacionalidade; PLNM; NEE - alíneas; Apoios Escolares; Contactos E. E. - casa / emprego)
- O Conselho de Turma (Disciplina; Docente / Técnico / Representante) - Nos termos dos artigos 84.º e 87.º 157.º do Regulamento Interno.
- Caracterização Familiar (E.E. - parentesco; Pai / Mãe - Situação Profissional, Nível de escolaridade/ habilitações académicas e idade; Irmãos - nº, frequência do Agrupamento e ano de escolaridade; Agregado familiar monoparental - assinalado se existirem eventuais reflexos nas condições económicas do agregado; Deslocação Casa / Escola - meio)
- Caracterização Escolar do Ano Anterior (Quadro Mérito/Excelência; Retenções - nº e anos; NEE/PLNM; Áreas Fortes; Áreas Fracas; PAPI; Apoios Educativos; Indisciplina)
- Caracterização do Aluno (Tempos Livres - em casa/fora de casa; Expetativas - académicas e profissionais; Hábitos de Estudo; TIC - acesso; Dificuldades - auditivas, visuais e outras)
- Alunos com Necessidades Educativas Especiais (Identificação do(s) aluno(s); Medidas Educativas; Problemática específica; Reflexo da problemática na aprendizagem; Identificação do Docente da Educação Especial)

#### II - DIAGNÓSTICO

- Análise da Turma (Aspetos positivos; Aspetos negativos; Oportunidades; Obstáculos)
- Identificação e Priorização de Problemas e Estratégias de Atuação Comum (1.º, 2.º e 3.º Períodos: Problemas - Sociais e Académicos / Estratégias; Avaliação / Reformulação - Balanço e reformulação)

#### III - PLANO DE AÇÃO

- Estratégias de Atuação Específica por Disciplina (Disciplina; Docente - identificação; Estratégias específicas; Adaptação/Ajuste de planificação; Justificação de insucesso igual ou superior a 50% ou de atribuição de nível inferior a 3)
- Atividades e Articulações Interdisciplinares (Atividades / Experiências de aprendizagem; Data prevista; PT/PAA/PES - enquadramento; Disciplina; Conteúdos ou temas envolvidos)

#### IV - TABELAS DE REGISTOS DE DADOS DAS AVALIAÇÕES

- Transferências | Anulações de Matrícula (Identificação do Aluno; Data da transferência; Do AEAA /Para o AEAA; Para o estrangeiro; Data da Anulação de Matrícula)

<sup>10</sup> Existe um modelo para apoio à elaboração do PT.

- Globalidade do Aproveitamento | Comportamento | Assiduidade (Período - Avaliação; Aproveitamento; % de Sucesso; Comportamento; Assiduidade / Pontualidade; Identificação da existência de PAPT e Data de início)
  - Informações complementares: Aproveitamento (Situação de retenção (PAPI) - Identificação do aluno e do momento de avaliação; Disciplinas com taxa de insucesso igual ou superior a 50% - Identificação da(s) Disciplina(s) e da taxa de insucesso em cada momento de avaliação; Quadro de Mérito / Excelência - Identificação do aluno e do momento de avaliação; Quadro de valor - Identificação do aluno, da data da proposta e da Aprovação do CA/CT e do motivo - Companheirismo, Mérito desportivo, Participação e Iniciativa e Criatividade artística)
  - Informações complementares: Comportamento (Identificação do Período, do Aluno, do tipo de Falta - Material / Pontualidade e do Número de ordens de saída de sala de aula, por disciplina; Outras medidas disciplinares aplicadas - Identificação do Período, do Aluno, do tipo de medida disciplinar aplicada (Corretiva ou Sancionatória) e Descrição da mesma)
  - Informações complementares: Assiduidade (Limite de faltas excedido (aplicação de PRA: Plano de Recuperação de Aprendizagens) - Identificação do Aluno, da Disciplina e do Cumprimento / Não cumprimento; Sinalização de alunos em situação de Abandono Escolar - Identificação do Aluno, da data da Sinalização / Sinalizado / Resposta - CPCJ ou Sem Resposta à data)
- Medidas de Promoção do Sucesso Escolar
  - Apoios pedagógicos a alunos Com e Sem PAPI (Identificação do Aluno, se tem PAPI, do tipo de Apoio e se Retirado - data e motivo)
  - Atividades de enriquecimento curricular (Identificação do Período, do Aluno, da Atividade/Modalidade, e com ou sem PAPI e PRA)
  - Apoios técnicos - Serviços de Psicologia e Orientação (exceto NEE) (Identificação do Aluno, se já beneficia, Com ou sem PAPI, Data da Conclusão, se Sinalizado e a Data)
  - Encaminhamento para outros Percursos Educativos e Formativos (Identificação do Aluno, Idade em 1 de setembro do ano letivo seguinte e do Percorso proposto - PCA, CEF, CA ou PIEF)

## V. AVALIAÇÃO DO PLANO

- Balanço global do Plano de Turma face aos resultados obtidos
  - Grau de consecução dos objetivos traçados e seu contributo para a concretização Projeto Educativo
  - Apreciação do comportamento e aproveitamento globais da turma (com indicação e análise das taxas globais de sucesso e abandono alcançadas, dos alunos que integrarão o quadro de mérito/excelência e/ou o quadro de valor, bem como das taxas de sucesso de PEI e PAPI implementados), da ação desenvolvida e das medidas implementadas, bem como das respetivas ações de reajustamento
  - Dificuldades encontradas na consecução do plano de ação:
  - Eficácia da planificação da disciplina de Educação para a Cidadania na resolução dos problemas da turma, sobretudo ao nível dos comportamentos/attitudes
  - Identificação de conteúdos não lecionados, por disciplina e justificação do não cumprimento da planificação anual (inclui os conteúdos e os tempos mínimos definidos para Educação para a Saúde e Educação Sexual):
- Propostas para a elaboração do próximo Plano de Turma
  - Identificar a constituição da turma (secção ANEXOS), a caracterização educativa dos alunos (breve descrição individual), algumas estratégias e atividades a desenvolver, as

medidas de promoção do sucesso, os conteúdos a desenvolver em Educação para a Cidadania, outros aspetos considerados pertinentes.

## VI. ANEXOS

- Avaliação Diagnóstica
- Pautas de avaliação
- Atas de reuniões
- Planificação de Educação para a Saúde
- Planificações adaptadas
- Relatórios não incluídos no documento (PT)
- outros documentos pertinentes para o desenvolvimento e/ou avaliação do PT

## VII. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Plano Curricular é concebido e aprovado para um período geralmente coincidente com o do Projeto Educativo<sup>11</sup>, findo o qual será avaliado, sendo monitorizado anualmente pelo Conselho Pedagógico, a fim de permitir reestruturações e atualizações ao longo do seu período de implementação, em função das exigências e necessidades do meio escolar e extraescolar envolvente ou de alterações da lei. É também a este órgão que compete a divulgação do PC aos docentes, nomeadamente nas reuniões a que os seus elementos presidem, dando-o a conhecer e recolhendo todas as opiniões e reflexões dos restantes docentes.

De uma forma mais específica, a avaliação do Plano Curricular terá como referência:

- os efeitos que o mesmo produz ao nível do sucesso escolar e pessoal dos alunos;
- o grau de satisfação alcançado pelos elementos da Comunidade Educativa.

Tendo por base os dados recolhidos pelo Observatório de Qualidade, a reformulação do Plano é da responsabilidade do Conselho Pedagógico e efetua-se no final de cada ano letivo, quando necessário, mediante as insuficiências ou lacunas decorrentes da sua avaliação.

Atualizado pelo Conselho Pedagógico, em reunião de 09 de abril de 2014.

A Diretora

(Carla Isabel M. F. Ferro Rodrigues)

<sup>11</sup> Ficará disponível na página de Internet do Agrupamento, para consulta de toda a Comunidade Educativa.

# ANEXOS

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS ESTRANGEIROS COM PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

#### 1. Introdução

Os alunos recém-chegados à Escola Portuguesa debatem-se com dificuldades de domínio da língua portuguesa e de integração num novo sistema educativo, com um currículo diferente, revelam necessidades diversas:

. **Necessidades linguísticas** - resultantes do desconhecimento total ou parcial da língua portuguesa (e dos códigos culturais da sociedade de acolhimento a ela associados), com consequências tanto para as relações interpessoais e sociais, como para a aprendizagem nas restantes disciplinas;

. **Necessidades curriculares** - resultantes das diferenças de currículo entre o país de origem e o país de acolhimento, que podem constituir saberes insuficientes para o avanço das aprendizagens;

. **Necessidades de integração** - resultantes das diferenças sociais e culturais entre o país de origem e o país. A estas necessidades acrescem, muitas vezes, condições sociofamiliares desfavorecidas.

#### 2. Enquadramento Legal

A legislação aplicável é a seguinte:

- **Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2012, de 22 de agosto** (estabelece princípios de atuação e normas orientadoras para a implementação, acompanhamento e avaliação das atividades curriculares a desenvolver pelos estabelecimentos de ensino básico a alunos cuja língua materna não é o português);

- Com as devidas adaptações ao despacho normativo referido anteriormente e ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, aplicam-se ainda os seguintes normativos:

- **Ofício-Circular n.º 55/DSEE/06, de 19/12/2006** (Português Língua Não Materna - avaliação sumativa interna no 1.º período);
- **Ofício-Circular n.º 23/DSEE/DES/07, de 22/05/2007** (Esclarecimento relativo ao Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro - Português Língua não Materna)
- **Ofício-Circular n.º 1/DGIDC/2008, de 18/03/2008** (Utilização de dicionários nos exames finais nacionais por alunos de Português Língua Não Materna);
- **Ofício-Circular n.º 19/DGIDC/2008, de 19/11/2008** (Flexibilização do programa curricular na disciplina de Língua Portuguesa para alunos de Português Língua Não Materna);
- **Ofício-Circular n.º 3/DSDC/2009, de 12/05/2009** (Lecionação de Português Língua Não Materna no 1.º Ciclo).

#### 3. Perfis linguísticos da população escolar

##### Conceitos

- **Língua materna (L1)** é a língua em que, mais ou menos até aos 5 anos de idade, a criança estabelece a sua primeira gramática, que depois vai reestruturando e desenvolvendo em direção à gramática dos adultos da comunidade em que está inserida;

- **Língua não materna (L2)** cobre todas as outras situações, embora seja difícil estabelecer fronteiras. A língua não materna, por sua vez, pode dividir-se em dois grupos:

a) **língua segunda (LS)** é uma língua não materna dentro de fronteiras territoriais que tem uma função reconhecida, por exemplo, como língua oficial, sendo também a língua, ou uma das línguas, da escola. Nesta situação encontra-se a língua portuguesa nos PALOP e em Timor: não

sendo língua materna para a maior parte da população, o seu uso é requerido a muitos cidadãos, que a adquirem em alguma fase do seu desenvolvimento.

b) **língua estrangeira (LE)** é a língua aprendida e usada em espaços onde ela não tem qualquer estatuto sociopolítico. É a situação que se verifica, por exemplo, com a aprendizagem do português por estudantes em escolas estrangeiras.

### Grupos

Tendo por base as nacionalidades atualmente representadas em Portugal, e usando como critério a origem e a língua dos pais, distinguem-se quatro grupos de alunos:

1- **Alunos cujos pais têm o português como língua materna:** faz parte deste grupo a maior parte dos filhos de portugueses, de brasileiros e de alguns africanos; 2- **Filhos de pais para quem o português era, até à sua chegada a Portugal, uma língua estrangeira:** fazem parte deste grupo os filhos de estrangeiros originários de países em que o português não é língua oficial;

3- **Alunos cujos pais são originários de um país africano em que o português é língua oficial e que têm como língua materna uma língua africana** (na maior parte dos casos, uma língua ou línguas do grupo bantu): fazem parte deste grupo os filhos de angolanos e de moçambicanos;

4- **Alunos cujos pais são originários de um país em que o Português é língua oficial e que têm como língua materna ou como língua veicular uma língua crioula de base lexical portuguesa:** fazem parte deste grupo os filhos de cabo-verdianos, de guineenses e de são-tomenses.

## 4. Metodologias

### Identificação de alunos de PLNM

1- **Alunos para quem o Português Europeu (PE) ou o Português Brasileiro (PB) sempre foi língua materna,** língua de comunicação com os seus pares e foi sempre a língua da escola e da família: seguem o currículo nacional (geral), mas o professor de português e os das restantes disciplinas devem respeitar as características próprias do PB, conhecer as convenções ortográficas e saber distinguir os desvios à norma. A seu tempo, o aluno pode adquirir a norma-padrão do PE.

2- **Alunos para quem a língua materna,** a língua de comunicação com a família e com os seus pares fora do ambiente escolar, **não é nenhuma das variedades do português:** deve ser adotada uma metodologia de ensino do português L2.

3- **Alunos,** filhos de emigrantes portugueses recém-regressados a Portugal, **para quem o português é língua materna, mas que não foi ou não foi sempre a língua da família, da escola e da comunicação com os seus pares:** se não tiverem competência para seguirem o currículo nacional, devem ser integrados em grupos de falantes de português L2.

4- **Alunos para quem a língua materna,** a língua de comunicação com os seus pares e com a família, **é geralmente um crioulo de base lexical portuguesa e,** eventualmente, **uma variedade do português:** se não tiverem competência para seguirem o currículo nacional, devem ser integrados em grupos de falantes de português L2.

5- **Alunos com um quadro linguístico complexo:** a língua da primeira infância, de comunicação com os seus pares e com a família, é uma (ou mais do que uma) língua genética e tipologicamente afastada do português; em dado momento, esta língua pode ter sido abandonada e substituída por uma variedade não escolarizada de português (Refugiados): devem ser integrados em grupos de falantes de português L2.

### Medidas de integração e apoio

Para o desenvolvimento das atividades no âmbito do Português Língua Não Materna são criados, com base no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, os seguintes níveis de proficiência linguística: Iniciação (A1, A2); Intermédio (B1); Avançado (B2, C1).

No início do ano letivo ou quando integrarem as atividades escolares no Agrupamento, todos os alunos estrangeiros ou de famílias estrangeiras preenchem, no ato da matrícula, a Ficha Sociolinguística que é analisada por um docente do 1.º ciclo (por princípio o Professor Titular de

Turma) ou de Português (2.º e 3.º ciclos), de forma a apurar a sua elegibilidade para aluno de PLNM. Os alunos são posteriormente integrados nestes níveis em função dos resultados que obtiveram na avaliação diagnóstica em Português, nas competências de compreensão oral, leitura, produção oral e produção escrita, realizada mediante um teste diagnóstico, avaliado sob a coordenação de um professor de Português, com base em modelo concebido de acordo com os níveis de proficiência definidos no Quadro Europeu Comum de Referência, disponibilizado pela Direcção-Geral de Educação (DGE).

Quando os alunos forem inseridos no nível de proficiência linguística de Iniciação ou Intermédio<sup>12</sup> e constituírem um grupo de dez ou mais, passam a ter no seu currículo a disciplina de Português Língua Não Materna, em substituição da disciplina de Português. Caso não seja possível constituir turma, esses alunos beneficiam de apoio em português como língua não materna, nas seguintes modalidades: utilização da carga letiva semanal de Apoio ao Estudo para desenvolver atividades no âmbito do Português Língua Não Materna, em coadjuvação com um professor específico de apoio de PLNM, no caso do 1.º Ciclo; integração em grupos de Apoio de PLNM, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos. O professor designado para apoiar os alunos de Português Língua Não Materna deve manter uma estreita articulação com o Professor Titular de Turma/Conselho de Turma e estes devem contribuir para a construção de materiais didáticos e para a construção de glossários temáticos para as diversas disciplinas, promovendo a apropriação do domínio da língua e facilitando a sua integração. Em qualquer destas situações, o Professor Titular de Turma ou o Conselho de Turma são responsáveis por elaborar e trabalhar com o aluno atividades específicas que o ajudem na compreensão e fluência do Português, bem como a construir critérios de avaliação específicos para estes alunos, a constar nos respetivos Planos de Turma.

Em ambos os casos referidos anteriormente serão também adotadas as seguintes medidas:

1- Se necessário para suprir as necessidades curriculares, linguísticas e de integração, os alunos poderão ainda ser integrados em grupos de apoio educativo (1.º Ciclo) ou pedagógico disciplinar de Português (2.º e 3.º Ciclos), em programas de tutoria e em programas de apoio à realização de atividades extracurriculares no âmbito do Português Língua Não Materna na Biblioteca Escolar/Sala de Estudo, com o acompanhamento dos docentes que aí efetuam serviço, de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho de Anos/Conselho de Turma.

2- Encaminhamento dos alunos para atividades de enriquecimento curricular, de modo a familiarizarem-se com a cultura, tradições e hábitos portugueses, estabelecendo laços com a comunidade onde se encontram inseridos, sempre que se considere necessário.

3- Elaboração de teste intermédios pelo docente de Português Língua Não Materna, para avaliar continuamente o progresso dos alunos na língua portuguesa na sua transversalidade e em Português, nas competências de compreensão oral, leitura, produção oral, produção escrita e verificação da possibilidade de transição para outro nível de proficiência. Estes testes deverão ser elaborados na base de um esquema programático multidisciplinar, de que constam conceitos, glossários temáticos e listas de vocabulário relativo a cada uma das áreas disciplinares/disciplinas.

4- Avaliação periódica do apoio, efetuada pelo Professor Titular de Turma/Docente de Português/Português Língua Não Materna e pelo Conselho Anos/Turma, com base em relatório efetuado pelo docente de apoio de Português Língua Não Materna.

5- O Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, enquanto interlocutor privilegiado junto dos Encarregados de Educação, deverá sensibilizá-los para a promoção do uso da Língua Portuguesa em contexto familiar.

6- Na avaliação destes alunos, o Portfolio poderá constituir um instrumento fundamental de registo inicial das várias fases de desenvolvimento, das estratégias utilizadas, das experiências individuais e dos sucessos alcançados.

<sup>12</sup> Os alunos inseridos no nível avançado (B2, C1) consideram-se aptos no domínio da língua portuguesa, o que lhes permite acompanhar o currículo nacional.

7- No final do 2.º e 3.º ciclos, os alunos realizam a prova final de Português Língua Não Materna.

## 5. Recursos disponíveis

Para o desenvolvimento de atividades com os alunos do PLNM podem ser usados os seguintes recursos:

1- CD-ROMs do Projeto *Diversidade Linguística na Escola Portuguesa*:

- CD1-Primeiros Resultados - Novembro de 2005;
- CD2-Análises e Materiais - Novembro de 2006.

(Nota: os CDs são de distribuição gratuita, bastando aceder ao sítio do *iltec* e encomendá-los. Também se encontram disponíveis, on-line, em <http://www.iltec.pt/>)

2- Livros:

- Gouveia, Adelina e Solla, Cristina - *Português Língua do País de Acolhimento* - Educação Intercultural, Cadernos de Formação Acime, 2004.

- Pereira, Dulce e Amendoeira, Filipa - *Português a Mil Vozes* - DEB, 2003.

- *O Ensino da Língua Portuguesa como 2ª Língua* - Povos, Culturas e Pontes - Sugestões Didáticas, DEB.

- *Portfólio Europeu de Línguas*, Conselho da Europa, Ministério da Educação

- Soares, Maia de Lourdes Tavares e Tojal, Maria Odete Tavares - *Histórias de Longe e de Perto* - Secretariado Entreculturas, 2003.

- Oliveira, Carla et alii - *Aprender Português - Curso Inicial de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Nível A1 e A2 + Caderno de Atividades* - Texto Editores, 2006

- Ballmann, Maria José; Coelho e Oliveira, Carla - *Aprender Português 1 (A1/A2)* - Texto Editores, Lda.; 1ª Edição; Lisboa, 2006;;

- Coelho, Luísa e Oliveira, Carla - *Aprender Português 2 (B1)* - Texto Editores, Lda.; 1ª Edição; Lisboa, 2007;

- Casteleiro, João Malaca, e Pascoal, José - *Nível Limiar, Para o ensino/aprendizagem do Português como língua segunda/língua estrangeira* - ICALP.

- Grosso, Maria José e Tavares, Marina - *O Português para Falantes de Outras - Línguas, O utilizador elementar no país de acolhimento* - DGIDC.

3- Atividades disponibilizadas em sites:

- <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/aprender.html>

- [http://www.acime.gov.pt/modules.php?name=Downloads&d\\_op=viewdownload&cid=48](http://www.acime.gov.pt/modules.php?name=Downloads&d_op=viewdownload&cid=48)

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio circunscreve a população alvo da educação especial às crianças e jovens que apresentam Necessidades Educativas Especiais (NEE) decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas em diferentes domínios necessitando, por isso, da mobilização de serviços especializados para a promoção do seu potencial de funcionamento biopsicossocial.

#### 1. Processo de referenciação de crianças e jovens

- É da iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos;
- É dirigido à Diretora, num documento onde se explicitam as razões da sinalização, ao qual poderão ser anexos os documentos considerados relevantes para o processo de avaliação.

#### 2. Processo de avaliação

- A Diretora solicita à Educação Especial (EE) e ao Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), um relatório Técnico-Pedagógico que identifica as razões que determinam as necessidades educativas especiais do aluno e a sua tipologia (condições de saúde, doença ou incapacidade);
- A Diretora solicita à EE a determinação dos apoios especializados, das adequações do processo de ensino e de aprendizagem e das tecnologias de apoio que o aluno deve beneficiar;
- Se após a avaliação, se considerar que não se trata de um aluno com NEE, a EE e o SPO procedem ao seu encaminhamento para outro tipo de apoios disponibilizados pelo Agrupamento;
- Se a avaliação confirma que se trata de situação elegível para a EE, é elaborado o Programa Educativo Individual (PEI), o qual fixa e fundamenta as respostas educativas adequadas e respetivas formas de avaliação utilizadas.

#### 3. Medidas educativas para alunos com NEE

Com vista à adequação do seu processo de ensino e de aprendizagem, os alunos podem usufruir das seguintes medidas, que podem ser aplicadas cumulativamente **exceto** a b) e e):

##### a) Apoio Pedagógico Personalizado

- Prestado pelo educador/professor titular de turma/disciplina:
  - . Reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma aos níveis da organização, do espaço e das atividades;
  - . Estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem;
- Antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou turma;
- Prestado pelo educador/professor titular de turma/disciplina ou docente da EE, conforme a gravidade da situação e especificidade das competências a desenvolver:
  - . Reforço e desenvolvimento de competências específicas para a sua problemática.

##### b) Adequações Curriculares Individuais

- Têm como padrão o currículo comum;
- Não põem em causa aprendizagens terminais de ciclo;
- Podem consistir na introdução de áreas curriculares específicas que não fazem parte do currículo comum, introdução de objetivos e conteúdos intermédios, ou dispensa de atividades de difícil execução para o aluno, em função da incapacidade (quando as tecnologias de apoio não são suficientes).

##### c) Adequações no Processo de Matrícula

- Frequência da Escola, independentemente da sua área de residência;
- Possibilita do adiamento de matrícula no 1.º ano, por um ano;
- Matrícula por disciplinas (2º e 3º ciclo)

- Casos especiais: alunos surdos, cegos/baixa visão, perturbações do espectro do autismo, multideficiência e surdocegueira.

d) Adequações no Processo de Avaliação

- Alterações do tipo de provas, dos instrumentos de avaliação e certificação;  
- Alteração das condições de avaliação: forma e meio de comunicação; periodicidade; duração; local de execução.

e) Currículo Específico Individual

Um currículo funcional deve responder às reais necessidades educativas especiais de um aluno com limitações graves do domínio cognitivo, tendo em conta os contextos em que decorre a sua vida (casa, escola e comunidade). É, portanto, um currículo centrado nas aprendizagens funcionais que um aluno deve saber fazer para funcionar em ambientes diversos. Por isso:

- Implica obrigatoriamente a redução e eliminação de conteúdos programáticos estabelecidos para cada disciplina do currículo comum, sendo estes substituídos por conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno, que lhe proporcionem uma integração social e profissional com sucesso.

- Dá prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional, centradas no contexto de vida e de estratégias de comunicação e de organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Esta medida educativa deve ser aplicada de forma muito residual e criteriosa, considerando que apenas conduz à obtenção de um certificado de competências adquiridas para efeitos de admissão no mercado de trabalho.

f) Tecnologias de Apoio

- Dispositivos facilitadores que se destinam a melhorar a funcionalidade e a reduzir a incapacidade do aluno.

#### **4. Programa Educativo Individual (PEI)**

- É o documento que fixa e fundamenta as respostas educativas e respetivas formas de avaliação. Documenta as NEE do aluno e integra o seu processo individual;

- O modelo de PEI é aprovado em Conselho Pedagógico;

- É elaborado, conjunta e obrigatoriamente, pelo professor titular do grupo/turma ou pelo diretor de turma, pelo docente da educação especial, pelo encarregado de educação e pelos serviços implicados na elaboração do relatório (SPO ou outros Serviços Médicos ou Sociais);

- Integra os indicadores de funcionalidade, bem como os fatores ambientais que funcionam como facilitadores ou como barreiras à atividade e participação do aluno na vida escolar, obtidos por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);

- É aprovado pelo Conselho Pedagógico e homologado pela Diretora;

- O processo de elaboração, aprovação e homologação deve decorrer no prazo máximo de 60 dias após a referenciação dos alunos;

- O coordenador do PEI é o Educador de ou o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma (DT);

- A aplicação do PEI carece de autorização expressa do Encarregado de Educação;

- O PEI deve ser revisto a qualquer momento e, obrigatoriamente, no final de cada nível de educação e ensino e no fim de cada ciclo do ensino básico.

#### **5. Plano Individual de Transição (PIT)**

- A sua implementação inicia-se três anos antes da idade limite de escolaridade obrigatória;

- Complementa o PEI, de forma a assegurar o processo de transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional, no caso dos alunos que frequentam o 9.º ano ou que atingem 15 anos cujas NEE os impedem de adquirir as aprendizagens definidas no currículo e beneficiam de Currículo Específico Individual (CEI);

- Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar, e sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional ou inserção numa instituição de carácter ocupacional;

- Deve promover a capacitação e aquisição de competências sociais;

- O PIT é assinado pelos profissionais que participam na sua elaboração (EE, SPO, docentes/DT, outros técnicos e serviços), pelos pais ou Encarregados de Educação e, sempre que possível, pelo aluno.

#### 6. Avaliação da implementação das medidas e relatório de avaliação

A avaliação da implementação das medidas educativas tem carácter de continuidade sendo realizada, obrigatoriamente, pelo menos em cada um dos momentos de avaliação sumativa interna do Agrupamento.

No final de cada ano letivo é elaborado pelo Educador/Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, Professor da Educação Especial e pelo Serviço de Psicologia e Orientação o Relatório Circunstanciado de avaliação dos resultados obtidos pelo aluno. Esse relatório explicita a necessidade, ou não, de o aluno continuar a beneficiar das adequações no processo de ensino/aprendizagem, propõe as alterações necessárias ao PEI (em caso de continuidade) e é aprovado pelo Encarregado de Educação e pelo Conselho Pedagógico.

#### 7. Atribuições dos diversos intervenientes

Atribuições	Intervenientes
Realizar o processo de referenciação	Encarregado de Educação, docentes, outros Técnicos ou Serviços
Solicitar e homologar o Relatório Técnico-pedagógico	Diretora
Elaborar a Avaliação e Relatório Técnico-Pedagógico	SPO, EE, outros Técnicos
Determinar os apoios especializados, as adequações do processo de ensino aprendizagem e as tecnologias de apoio	EE
Aprovar o modelo de PEI	Conselho Pedagógico
Elaborar o PEI	Encarregado de Educação, docentes, Educador/Professor Titular de Turma, DT, EE, SPO, outros Técnicos
Aprovar o PEI	Conselho Pedagógico
Homologar o PEI	Diretora
Coordenar a aplicação do PEI	Docentes/DT
Avaliar as medidas educativas no final de cada período	Docentes, SPO, EE
Elaborar o Relatório Circunstanciado de Avaliação Final	Encarregado de Educação, docentes, Educador/Professor Titular de Turma, DT, EE, SPO, outros Técnicos
Aprovar o Relatório Circunstanciado de Avaliação Final	Encarregado de Educação e Conselho Pedagógico

## ANEXO III

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

#### 1. Enquadramento Legal

A avaliação rege-se pelos seguintes normativos:

Ensino Pré-Escolar	Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Despacho n.º 5220/97, de 4 de agosto;</li> <li>- Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho;</li> <li>- Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de Janeiro;</li> <li>- Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro;</li> <li>- Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2012, de 22 de agosto, Ofício-Circular n.º 55/DSEE/06, de 19/12/2006 e Ofício-Circular n.º 23/DSEE/DES/07;</li> <li>- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, retificado pela Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto e Despacho n.º 9752-A/2012, de 18 de julho;</li> <li>- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio</li> </ul>	

A avaliação compreende duas vertentes: a avaliação interna, com as modalidades diagnóstica, formativa e sumativa e a avaliação externa, com as Provas Finais de Ciclo (4.º, 6.º e 9.º anos), nas disciplinas de Português e Matemática.

#### 2. Definição e princípios

A avaliação das aprendizagens é uma parte integrante e reguladora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como um fator de evolução e de progresso ao nível da melhoria dos resultados escolares dos alunos deste Agrupamento. Ao assumir-se como um processo contínuo, sistemático, dinâmico e em muitos casos informal significa que, para além dos momentos e tarefas de avaliação formal, a realização das tarefas do dia-a-dia permite também ao professor recolher informações relevantes e substantivas sobre o estado das aprendizagens dos seus alunos, no sentido de o ajudar a gerir o processo de ensino-aprendizagem e ajustar a sua prática de ensino.

Nesta perspetiva, deve assegurar-se:

- a primazia da avaliação formativa, que deverá identificar o que os alunos não sabem, com vista à melhoria da sua aprendizagem e valorizar também aquilo que sabem e são capazes de fazer;
- a implementação da autoavaliação e da sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- a valorização da evolução do aluno;
- a transparência do processo de avaliação, através da clarificação e explicitação dos critérios adotados, tendo em conta que a forma como o professor aprecia o trabalho dos alunos tem de ser clara para todos, nomeadamente quais as informações que usa para tomar decisões;
- a diversificação de formas e instrumentos de avaliação, na medida em que são diversos os objetivos curriculares a avaliar e os modos como os alunos podem evidenciar os seus conhecimentos, capacidades e atitudes;

- a integração e articulação entre os diversos intervenientes no processo de avaliação: professores, alunos, encarregados de educação e técnicos especializados de apoio educativo.

Ao assumir a sua expressão sumativa, a avaliação deverá incidir sobre as aprendizagens definidas para cada disciplina. Na vertente interna a avaliação é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica do Agrupamento, sendo efetuada no final do ano letivo, para o Pré-Escolar e no final de cada período para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e destinando-se a fazer um julgamento global sobre as aprendizagens, para informar o aluno (e/ou o seu encarregado de educação) sobre o seu desenvolvimento e a tomar decisões sobre o seu percurso escolar. O juízo globalizante efetuado traduz-se numa classificação qualitativa ou numérica, mas é preciso salientar que avaliar e classificar são ações muito diferentes. A classificação atribuída aos alunos é um valor numa escala unidimensional, enquanto que a avaliação implica uma interpretação sobre o grau em que os objetivos foram atingidos e uma tomada de decisão com vista ao futuro.

### 3. Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento (1.º, 2.º e 3.º Ciclos)

Os critérios de avaliação que se apresentam de seguida constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados no âmbito do Plano de Turma pelo Professor Titular de Turma, em articulação com o respetivo Conselho de Anos (1.º Ciclo) e pelo Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos), bem como pela Equipa Pedagógica (CEF).

Disciplinas que compõem os planos curriculares do ensino básico regular			
	Parâmetros e indicadores (para avaliação)	Ponderação	Instrumentos <sup>13</sup> (para recolha de informação)
Aprendizagem específica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento e mobilização de conceitos e procedimentos</li> <li>- Raciocínio e resolução de problemas</li> <li>- Compreensão/Interpretação/Raciocínio e resolução de problemas</li> <li>- Pesquisa, seleção e tratamento de informação</li> <li>- Comunicação/Produção</li> </ul>	70%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Testes<sup>14</sup> (componentes: escrita, oral, prática)</li> <li>- Fichas de trabalho</li> <li>- Trabalhos de investigação/projetos e respetivos produtos finais;</li> <li>- Relatórios/redações;</li> <li>- Portfólios;</li> </ul>
Aprendizagem geral/transversal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Responsabilidade</b> Assiduidade Pontualidade Cumprimento de tarefas/prazos Organização do material</li> <li>- <b>Autonomia e sentido crítico</b> Capacidade de realização e tomada de decisões Capacidade de auto e heteroavaliação Capacidade de reflexão e análise crítica</li> <li>- <b>Empenho</b> Atenção Participação Persistência</li> <li>- <b>Sociabilidade e cidadania</b> Respeito pelas regras Relacionamento com os pares e adultos/Respeito pelos outros/Colaboração e ajuda Cumprimento das regras de convivência e do Regulamento Interno</li> </ul>	30%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervenções orais (apresentações, discussões, questões);</li> <li>- Dramatizações;</li> <li>- Grelhas de observação direta;</li> <li>- Registos de assiduidade, pontualidade, material e sua organização, realização e entrega de trabalhos;</li> <li>- Grelhas de auto e heteroavaliação;</li> <li>- Outros instrumentos definidos no PT.</li> </ul> <p><b>Nota:</b> os instrumentos podem ser usados na aula e/ou fora da aula e na modalidade de trabalho individual ou em grupo</p>

<sup>13</sup> Instrumentos privilegiados para avaliação sumativa, sem prejuízo de poderem ser usados para avaliação diagnóstica e formativa. Em Departamento Curricular, cada disciplina seleciona os instrumentos específicos a utilizar para melhor avaliação dos parâmetros definidos e a frequência mínima da sua aplicação, em cada ano letivo. Estes aspetos poderão ser reajustados, sob proposta fundamentada dos Conselhos de Anos/Turmas, a submeter à aprovação do Conselho Pedagógico.

<sup>14</sup> Este tipo de instrumentos é aplicado, pelo menos, uma vez em cada ano letivo.

Em Departamento Curricular, cada disciplina constrói os indicadores específicos de aprendizagem e, eventualmente, os descritores para os diferentes níveis de desempenho. Salienta-se o seguinte:

- a avaliação dos alunos, em qualquer disciplina, deverá ter sempre em conta o desempenho destes no domínio da língua portuguesa, quer na expressão escrita quer oral;
- nos casos das disciplinas de Educação para a Cidadania e de Apoio ao Estudo, utilizam-se os seguintes indicadores específicos e descritores:

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	MENÇÃO*	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 1º CICLO	
	<b>INSUFICIENTE (I)</b>	Não é assíduo. Não é pontual. Não apresenta o material necessário. Não está atento. Não realiza as tarefas propostas. Não cumpre os prazos estabelecidos. Não cumpre as regras de trabalho. Não respeita o Outro. Não intervém cívica e democraticamente na realidade circundante. Não exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista. Não mobiliza saberes diferenciados.	
	<b>SUFICIENTE (S)</b>	É assíduo. Normalmente é pontual. Apresenta quase sempre o material necessário. Está atento. Realiza as tarefas propostas. Cumpre quase sempre os prazos estabelecidos. Cumpre algumas regras de trabalho. Respeita o Outro. Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante. Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista. Mobiliza saberes diferenciados.	
	<b>BOM (B)</b>	É assíduo. É pontual. Apresenta sempre o material necessário. Está sempre atento. Realiza sempre as tarefas propostas. Cumpre sempre os prazos estabelecidos. Cumpre as regras de trabalho. Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria. Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante, de forma evidente. Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidades de debate e de trabalho em grupo. Sugere a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros. Mobiliza saberes diferenciados.	
	NÍVEL*	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 2º E 3º CICLOS	
	<b>1</b>	Nunca	É assíduo. É pontual. Apresenta o material necessário. Está atento. Realiza as tarefas propostas. Cumpre os prazos estabelecidos. Cumpre as regras de trabalho. Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria. Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante. Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista. Evidencia capacidades de debate e de trabalho em grupo. Sugere a realização de atividades. Apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros. Mobiliza saberes diferenciados.
<b>2</b>	Raramente		
<b>3</b>	Às vezes		
<b>4</b>	Frequentemente		
<b>5</b>	Sempre		

**Nota\*:** Para os alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, as menções a atribuir correspondem: Insuficiente - nível 1 e nível 2; Suficiente - nível 3; Bom - nível 4; e Muito Bom - nível 5. Os critérios de avaliação correspondentes deverão ser adaptados às especificidades de cada aluno, de acordo com o seu Programa Educativo Individual.

APOIO AO ESTUDO	MENÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
	MUITO INSUFICIENTE (MI)	Nunca	É assíduo É pontual Apresenta o material necessário Cumpre as regras de sala de aula Participa na identificação e na superação das suas dificuldades Realiza as tarefas propostas Colabora com os colegas
	INSUFICIENTE (I)	Raramente	
	SUFICIENTE (S)	Às vezes	
	BOM (B)	Frequentemente	
	MUITO BOM (MI)	Sempre	

Na avaliação dos alunos com **Necessidades Educativas Especiais (NEE)** e dos alunos com **Português Língua Não Materna (PLNM)** aplicar-se-ão os mesmos critérios integrando, respetivamente, o que se encontra definido no seu Programa Educativo Individual (PEI) quanto às condições especiais de avaliação (caso existam) e no Anexo I deste Plano Curricular. No caso dos alunos com NEE o PEI constitui a base de tomada de decisão para a sua transição ou retenção.

#### Alunos de Cursos de Educação e Formação (CEF) (tipo 2, nível 2)

Na avaliação dos alunos de CEF, relativamente às disciplinas das componentes de formação Sociocultural, Científica e Tecnológica, aplicar-se-ão os critérios anteriormente definidos, incluindo as ponderações atribuídas à aprendizagem específica e à aprendizagem geral/transversal. Quanto à avaliação da componente de formação prática serão aplicados os seguintes critérios:

Componente de formação prática				
Parâmetros (para avaliação)		Ponderações		Instrumentos (para recolha de informação)
Estágio	- Qualidade do trabalho - Rigor e destreza - Ritmo de trabalho - Aplicação das normas de segurança - Assiduidade e pontualidade - Capacidade e iniciativa - Relacionamento interpessoal - Apropriação da cultura da empresa - Conhecimento da área de atividade económica mobilização de saberes	90%	70% <sup>15</sup>	- Relatórios; - Portfólios; - Intervenções orais (apresentações, discussões, questões) - Grelhas de observação direta; - Registos de assiduidade, pontualidade, material e sua organização, realização e entrega de trabalhos).
	- Relatório de estágio	10%		
Prova de Avaliação Final (PAF)	- Elaboração de trabalho escrito ou prático	80% (trabalho prático) <sup>16</sup>	30% <sup>13</sup>	- Trabalho escrito ou prático
	- Defesa da PAF	20%		

#### 4. Avaliação Sumativa

##### Terminologia Classificativa

<sup>15</sup> Definidas no Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, retificado pela Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto e Despacho n.º 9752-A/2012, de 18 de julho

<sup>16</sup> Esta ponderação aplica-se apenas para a modalidade de trabalho prático, estando sujeita a alteração (assim como a consequente ponderação da defesa da PAF) quando se considerar a realização de um trabalho escrito.

A informação resultante da aplicação dos vários instrumentos de avaliação utilizados ao longo do ano letivo traduz-se da seguinte forma:

Terminologia Classificativa	Pré-Escolar <sup>17</sup>		
	Atinge menos 50% das aprendizagens avaliadas ou não existem elementos de avaliação suficientes	Não Adquiriu	
	Atinge 50% a 75% das aprendizagens avaliadas	Em Aquisição	
	Atinge mais de 75% das aprendizagens avaliadas	Adquiriu	
	1.º, 2.º e 3.º Ciclos		
	0% a 19%	Muito Insuficiente	Nível 1
	20% a 49%	Insuficiente	Nível 2
	50% a 69%	Suficiente	Nível 3
	70% a 89%	Bom	Nível 4
	90% a 100%	Muito Bom	Nível 5

A informação resultante da avaliação sumativa interna, no final do ano (Pré-Escolar) ou no final de cada período letivo (1.º, 2.º e 3.º Ciclos), expressa-se de acordo com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos (ver Nota)	Cursos de Educação e Formação (tipo 2, nível 2)
Áreas de Conteúdo	Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa: Não adquiriu - NA Em aquisição - EA Adquiriu - A	-----	-----	-----
Disciplinas	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa: Muito Insuficiente - MI Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB Nota: Alunos abrangidos pelo art. 21.º do DL n.º 3/2008, apenas menções de I a MB. Quantitativamente, com níveis de 1 a 5 (apenas no 4.º ano em Português e Matemática)	- Currículo Nacional: Quantitativamente, com níveis de 1 a 5 Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa, para os alunos abrangidos pelo art. 21.º do DL n.º 3/2008: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB - Percurso Curricular Alternativo: Descritivamente, incluindo níveis de 1 a 5	Quantitativamente, com níveis de 1 a 5
Apoio ao Estudo	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: Qualitativamente, por meio de uma menção: Muito Insuficiente - MI Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB	-----	-----

Nos casos que envolvam transferências de alunos, a avaliação processa-se do seguinte modo:

a) se o aluno foi transferido para o Agrupamento para outra Escola nos 15 dias anteriores ao término do período letivo, a Escola da qual provém o aluno realiza a sua avaliação sumativa e o Conselho de Anos/Turma atual procede, logo que possua todos os dados, à ratificação dessa avaliação. Excetua-se o caso de integração de aluno estrangeiro no sistema educativo português no decurso do ano, em que em que se adotam as medidas definidas no Anexo I deste Plano,

<sup>17</sup> A decisão sobre a atribuição de EA ou A deve considerar não só os dados numéricos (número de EA e de A) como a ponderação do educador sobre o funcionamento global da criança relativamente às atividades desenvolvidas (implicação, participação, bem-estar emocional).

designadamente o preenchimento da ficha sociolinguística e a realização de um teste diagnóstico para determinar a elegibilidade para PLNM. Fora do período estabelecido anteriormente, o aluno é submetido a uma avaliação diagnóstica em todas as disciplinas e atendendo ao número de aulas a que assistiu essa avaliação poderá constituir base para a sua avaliação sumativa, assim como todas as informações enviadas pela Escola de origem;

b) se o aluno foi transferido deste Agrupamento para outra Escola, o Professor Titular de Turma/Conselho de Turma adotará os procedimentos subjacentes ao mecanismo descrito na alínea a).

### Critérios de transição/retenção

No Ensino Básico a decisão de transição ou retenção é uma decisão pedagógica, tomada pelo Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos)/Professor Titular de Turma (1.º Ciclo), ouvido o respetivo Conselho de Anos, **excetuando o caso em que tenha sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas e não tenham tido eficácia as medidas de recuperação e de integração** aplicadas, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro e de acordo com o estipulado no Regulamento Interno.

A decisão de retenção de um aluno num ano não terminal não deve ser tomada pelo facto do aluno não ter realizado as aprendizagens necessárias para esse ano, mas sim quando o seu atraso é tal que não é possível a realização daquelas aprendizagens para o cumprimento das metas de final do respetivo ciclo, mesmo com a aplicação de eventuais medidas de apoio. Deste modo, o **número máximo de disciplinas e as disciplinas em que o aluno pode ter uma classificação de nível ou menção inferior, respetivamente, a três ou a suficiente** constitui uma referência a partir da qual se exige do Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos)/Professor Titular de Turma (1.º Ciclo), ouvido o respetivo Conselho de Anos, uma especial ponderação sobre o processo de avaliação globalmente considerado para a decisão de transição de ano, sobretudo nos casos em que já existe pelo menos uma retenção.

CRITÉRIOS	Pré-Escolar	1.º ano (incluindo PCA)	2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 8.º e 9.º anos (incluindo PCA)	CEF (tipo 2, nível 2)	
				1.º ano	2.º ano
<b>RETENÇÃO</b>	Não há lugar a retenção (ver nota 1)	Não há lugar a retenção	<p><b>Não Transitou/ Não Aprovado (4.º, 6.º e 9.º anos):</b></p> <p>- 1.º Ciclo:</p> <p style="text-align: center;">P+MAT ou D+D+D ou mais ou P+D(todas) ou MAT+D(todas)</p> <p>- 2.º e 3.º Ciclos:</p> <p style="text-align: center;">P/PLNM+MAT ou D+D+D</p> <p>No caso dos alunos dos 4.º, 6.º e 9.º anos, a decisão de aprovação/não aprovação depende da realização de Provas Finais de Ciclo nas disciplinas de Português e Matemática e da classificação final atribuída nessas disciplinas, que é calculada de acordo com a fórmula <math>CF = \frac{7Cf + 3Ce}{10}</math>, arredondada às unidades (CF=classificação final; Cf=classificação de frequência no final do 3.º Período; Ce=classificação da prova final). A não realização das Provas Finais de Ciclo implica automaticamente não aprovação.</p> <p>Excetuam-se os casos dos PCA e dos CEF, em que os alunos estão dispensados de realizar as Provas Finais de Ciclo nas disciplinas de Português e de Matemática, com exceção daqueles que pretendam prosseguir estudos de nível secundário em cursos científico-humanísticos.</p>	Não há lugar a retenção	Classificação final inferior a 3 nas componentes de formação Sociocultural ou Científica  (ver nota 2)

		<p>Os alunos abrangidos pelo art. 21.º do DL n.º 3/2008 não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo Programa Educativo Individual, ficando dispensados das Provas Finais de Ciclo.</p> <p>Os alunos dos 6.º e 9.º anos que frequentaram o Português como Língua Não Materna (PLNM) e que tenham concluído o nível de iniciação ou o nível intermédio realizam, no final do ano letivo, a correspondente Prova Final de Ciclo de PLNM, em substituição da prova Final de Ciclo de Português. Se os alunos abrangidos por PLNM tiverem ingressado no sistema educativo português no ano letivo correspondente ao da realização dos exames nacionais serão dispensados das Provas Finais de Ciclo, exceto se pretenderem prosseguir estudos no ensino básico ou secundário (caso dos 6.º e 9.º anos).</p>		
--	--	---	--	--

**Legenda:**

(D): Disciplina com nível inferior a 3/menção inferior a S, exceto Educação Moral e Religiosa que não é considerada para efeitos de retenção.

**Notas:**

1) No final do Pré-Escolar, para alunos que completam 6 anos entre 15 de setembro e 31 de dezembro e revelem um atraso considerável no desenvolvimento de competências/maturidade, o Educador Titular de Grupo poderá propor ao Encarregado de Educação a sua permanência neste ciclo de ensino.

2) No caso dos alunos dos CEF:

- os alunos que não obtiverem aproveitamento na componente de formação tecnológica, não poderão frequentar a componente de formação prática, nem realizar a PAF;

- as classificações finais das componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica obtêm-se pela média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das disciplinas que as compõem;

- o aluno adquire **qualificação profissional de nível 2 e conclusão do 9.º ano** quando obtém classificação final igual ou superior a 3 em todas as componentes de formação e na prova de avaliação final; nesse caso, a classificação final do curso obtém-se aplicando a fórmula

$$CF = \frac{FSC + FC + 2FT + FP}{5}$$

(CF=classificação final; FSC= classificação final da componente de formação sociocultural; FC=classificação final da componente de formação científica; FT=classificação final da componente de formação tecnológica; FP=classificação da componente de formação prática); neste caso,

- o aluno adquire a **conclusão do 9.º ano** quando obtém classificação final igual ou superior a 3 nas componentes de formação Sociocultural e Científica e cumprimento do regime de assiduidade em todas as componentes (exceto componente de formação prática).

a classificação final do curso que confere apenas a conclusão do 9.º ano obtém-se aplicando a fórmula

$$CFE = \frac{FSC + FC}{2}$$

(CFE=classificação final escolar; FSC=classificação final da componente de formação sociocultural; FC=classificação final da componente de formação científica).

De acordo com o que foi dito anteriormente quando aos critérios de transição/retenção, apresentam-se alguns fatores a ter em conta para a **transição** de um aluno que **não adquiriu as aprendizagens definidas para um determinado ano de escolaridade não terminal de ciclo** (entre outros, deve-se ter em atenção os casos de **retenção repetida**):

- Em condições de retenção no mesmo ano de escolaridade, a atribuição de nível positivo, no final do ano letivo anterior e/ou no 1.º e 2.º períodos do ano letivo em curso, às disciplinas onde obteve nível inferior a três ou a Suficiente na avaliação sumativa final do 3.º período;

- Ter desenvolvido algumas aprendizagens nas disciplinas com nível ou menção inferior a três ou Suficiente, respetivamente (especificar quais);

- Ausência prolongada ou intermitente, por doença devidamente justificada;

- Participação bem sucedida em atividades extracurriculares e/ou de enriquecimento curricular, sobretudo aquelas que relevem para as aprendizagens das disciplinas com nível ou menção inferior a três ou Suficiente;

- Risco de abandono escolar (propor o encaminhamento do aluno para percursos diferenciados);

- Comportamentos e atitudes meritórios, demonstrados pelo aluno ao longo do seu percurso escolar;

- Relatórios pedagógicos/clínicos existentes no processo do aluno.

## 5. Considerações Finais

Cada Departamento Curricular deverá, atendendo à sua especificidade, definir critérios específicos das disciplinas que o integram (incluindo Português Língua Não Materna), de acordo com os critérios gerais atrás apresentados. Esses critérios específicos deverão constar dos respetivos dossiers de coordenação de Departamento Curricular/Área Disciplinar e ser disponibilizados na plataforma colaborativa do Agrupamento, bem como na sua página Web.

Os critérios de avaliação devem ser divulgados aos encarregados de educação e aos alunos numa linguagem clara e acessível. Estes encontrar-se-ão disponíveis no Site do Agrupamento ([www.aeea.pt](http://www.aeea.pt)).

Compete ao Diretor de Turma/Professor Titular de Turma/Coordenador do Conselho de Anos coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa e garantir tanto a sua natureza globalizante, como o respeito pelos critérios de avaliação, de forma a permitir:

- Um conhecimento fundamentado da avaliação individual de cada aluno, em termos de pesos atribuídos e resultados obtidos nos diferentes objetos avaliados, para informar de forma explícita os Encarregados de Educação;
- Uma tomada de decisão sobre eventuais medidas a aplicar pelas estruturas de Coordenação e Supervisão do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas D. António de  
Ataíde

# Plano Curricular

*2014 - 2017*

*ADENDA 1*

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/12, de 2 de julho, introduzem-se as seguintes alterações ao Plano Curricular:

1- Na página 7:

a) a Matriz Curricular do 1º Ciclo, passa a ter a seguinte redação:

		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	
Matriz Curricular - 1.º Ciclo	Componentes do currículo	Português	7 horas			
		Matemática	8 horas			
		Estudo do Meio	4,5 horas			
		Expressões Artísticas e Físico-motoras	3 horas			
		Apoio ao Estudo	1,5 horas			
		Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>	1 hora			
		<b>Total</b>	<b>25 horas</b>			
		Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>	5 horas			
		Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>	1 hora			
		a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2013/14 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Atividades de caráter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.				

b) adita-se à Matriz Curricular do 2º Ciclo:

**Ensino Artístico Especializado (Curso Básico de Música), em regime Articulado<sup>1</sup>**

Os planos de estudo e a avaliação dos alunos que frequentam o ensino artístico especializado, em regime articulado rege-se pela Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 55/2012, de 28 de setembro.

A oferta do ensino artístico especializado, na componente de formação vocacional (com as disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto), substitui as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar (Educação para a Cidadania) constantes na matriz do 2.º Ciclo do Ensino Básico geral.

		5.º Ano	6.º Ano		
Disciplina		Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)		
Matriz Curricular - 2.º Ciclo		Português/Português Língua Não Materna	5	5	
		Inglês	3	2	
		História e Geografia de Portugal	3	3	
		Matemática	5	5	
		Ciências Naturais	2	3	
		Educação Visual	2	2	
	Formação Vocacional		Instrumento	90 min.	90 min.
			Formação Musical (inclui Atividades de preparação de concertos/audições)	90 min. + 45 min.	90 min. + 45 min.
			Classes de Conjunto	90 min.	90 min.
		Educação Física	3	3	
		<b>Total</b>	<b>29+15 min.</b>	<b>29+15 min.</b>	
		Educação Moral e Religiosa <sup>b)</sup>	45 min.	45 min.	
		<b>Total</b>	<b>29+60 min.</b>	<b>29+60 min.</b>	
		Apoio ao Estudo <sup>c)</sup>	4	4	
	a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar e do crédito horário atribuído ao Agrupamento. Em 2013/14 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Disciplina de frequência facultativa. c) Frequência obrigatória para os alunos por indicação do conselho de turma, desde que obtido acordo do encarregado de educação.				

<sup>1</sup> Protocolo do Agrupamento com o Conservatório Regional Silva Marques (Sociedade Euterpe Alhandrense).

Os alunos frequentam as aulas das disciplinas de formação vocacional no Conservatório Regional Silva Marques, no final da tarde, sendo que a formação musical tem lugar obrigatoriamente à quarta-feira à tarde.

**2- Na página 22, onde se lê:**

Os critérios de avaliação adotados pelo Agrupamento constituem um referencial comum de evolução e de progresso, ao nível da melhoria dos resultados escolares dos alunos, devendo ser aplicados por todos os docentes na produção de um juízo avaliativo sobre o desempenho dos seus alunos. Estes encontram-se em anexo ao presente Plano Curricular (Anexo IV).

**Deverá ler-se:**

Os critérios de avaliação adotados pelo Agrupamento constituem um referencial comum de evolução e de progresso, ao nível da melhoria dos resultados escolares dos alunos, devendo ser aplicados por todos os docentes na produção de um juízo avaliativo sobre o desempenho dos seus alunos. Estes encontram-se em anexo ao presente Plano Curricular (Anexo III).

**3- Na página 37, a tabela que contém os critérios gerais a adotar na avaliação das disciplinas que compõem os planos curriculares do ensino básico regular, passa a ter a seguinte redação:**

Disciplinas que compõem os planos curriculares do ensino básico regular			
Parâmetros/Indicadores <sup>2</sup> (para avaliação)	Instrumentos/Produtos <sup>3</sup> (para recolha e análise de informação)	Ponderação	
<b>Aprendizagens</b>	<b>Mobilização de conceitos e procedimentos</b> Conhecimento científico/técnico (incluindo trabalho experimental); Raciocínio; Resolução de problemas.	<b>Registos<sup>4</sup> do cumprimento de regras</b> (Parâmetro/indicadores de responsabilidade a avaliar: Assiduidade; Pontualidade; Material; Comportamento)	<b>15%</b> (10% - Comportamento; 5% - Assiduidade, Pontualidade Material, a definir pelos Departamentos)
	<b>Pesquisa, seleção e tratamento de informação</b> Compreensão/interpretação; Comunicação e representação/produção (incluindo utilização da língua portuguesa e da linguagem científica/técnica, bem como integração das TIC).	<b>Testes/minitests<sup>5</sup></b> (Componentes: escrita, oral, prática)	<b>60%, no máximo, a definir em Departamento</b>
	<b>Autonomia e sentido crítico</b> Tomada/realização de decisões; Auto e heteroavaliação.	<b>Trabalhos</b> (Modalidades: individual ou grupo; aula ou extra-aula)  “TPC”; Pesquisas/explorações; Relatórios/redações/ensaios; Investigações/projetos; Portfólios/”cadernos diários”; Apresentações orais/dramatizações; Fichas/manual de exercícios/problemas/experiências; Registos de atividades diárias: . componente oral: intervenções; questões/interpelações; discussões . componente escrita/prática: exercícios/problemas/experiências)	<b>A definir em Departamento</b>
<b>Responsabilidade</b> Atenção; Cumprimento de tarefas/prazos.			
<b>Empenho</b> Participação; Persistência.			
<b>Sociabilidade e cidadania</b> Relacionamento com pares e adultos; Colaboração e entreatajuda.			

<sup>2</sup> Cada parâmetro encontra-se associado a alguns indicadores gerais de aprendizagem.

<sup>3</sup> Em Departamento Curricular, cada disciplina seleciona os instrumentos específicos a utilizar para avaliação dos parâmetros definidos e a frequência mínima da sua aplicação, em cada ano letivo. Estes aspetos poderão ser reajustados, sob proposta fundamentada dos Conselhos de Anos/Turmas, a submeter à aprovação do Conselho Pedagógico.

<sup>4</sup> A informação é recolhida através de grelhas de observação, escalas de classificação e listas de verificação.

<sup>5</sup> A aplicação deste instrumento é precedida de calendarização. Este tipo de instrumento é aplicado, pelo menos, uma vez em cada ano letivo.

4- Na página 38, onde se lê:

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	MENÇÃO*		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 1º CICLO
	INSUFICIENTE (I)		<p>Não é assíduo.                      Não é pontual.                      Não apresenta o material necessário.                      Não está atento.                      Não realiza as tarefas propostas.                      Não cumpre os prazos estabelecidos.                      Não cumpre as regras de trabalho.                      Não respeita o Outro.                      Não intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.                      Não exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.                      Não mobiliza saberes diferenciados.</p>
	SUFICIENTE (S)		<p>É assíduo.                      Normalmente é pontual.                      Apresenta quase sempre o material necessário.                      Está atento.                      Realiza as tarefas propostas.                      Cumpre quase sempre os prazos estabelecidos.                      Cumpre algumas regras de trabalho.                      Respeita o Outro.                      Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.                      Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.                      Mobiliza saberes diferenciados.</p>
	BOM (B)		<p>É assíduo.                      É pontual.                      Apresenta sempre o material necessário.                      Está sempre atento.                      Realiza sempre as tarefas propostas.                      Cumpre sempre os prazos estabelecidos.                      Cumpre as regras de trabalho.                      Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria.                      Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante, de forma evidente.                      Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidades de debate e de trabalho em grupo.                      Sugere a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros.                      Mobiliza saberes diferenciados.</p>
	NÍVEL*		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 2º E 3º CICLOS
	1	Nunca	<p>É assíduo.                      É pontual.                      Apresenta o material necessário.                      Está atento.                      Realiza as tarefas propostas.                      Cumpre os prazos estabelecidos.                      Cumpre as regras de trabalho.                      Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria.                      Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.                      Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.                      Evidencia capacidades de debate e de trabalho em grupo.                      Sugere a realização de atividades.                      Apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros.                      Mobiliza saberes diferenciados.</p>
	2	Raramente	
	3	Às vezes	
	4	Frequentemente	
	5	Sempre	

Deverá ler-se:

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	MENÇÃO*		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 1º CICLO
	MUITO INSUFICIENTE (MI)		<p>Não é assíduo.                      Não é pontual.                      Não apresenta o material necessário.                      Não está atento.                      Não realiza as tarefas propostas.                      Não cumpre os prazos estabelecidos.                      Não cumpre as regras de trabalho.                      Não respeita o Outro.                      Não intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.                      Não exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.</p>

	Não mobiliza saberes diferenciados.	
<b>INSUFICIENTE (I)</b>	<p>Raramente é assíduo.  Raramente é pontual.  Raramente apresenta o material necessário.  Raramente está atento.  Raramente realiza as tarefas propostas.  Raramente cumpre os prazos estabelecidos.  Raramente cumpre as regras de trabalho.  Raramente respeita o Outro.  Raramente intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.  Raramente exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.  Raramente mobiliza saberes diferenciados.</p>	
<b>SUFICIENTE (S)</b>	<p>Normalmente é assíduo.  Normalmente é pontual.  Normalmente apresenta o material necessário.  Normalmente está atento.  Normalmente realiza as tarefas propostas.  Normalmente cumpre os prazos estabelecidos.  Normalmente cumpre as regras de trabalho.  Normalmente respeita o Outro.  Normalmente intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.  Normalmente exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.  Normalmente mobiliza saberes diferenciados.</p>	
<b>BOM (B)</b>	<p>É assíduo frequentemente.  É pontual frequentemente.  Apresenta frequentemente o material necessário.  Está frequentemente atento.  Realiza frequentemente as tarefas propostas.  Cumpre frequentemente os prazos estabelecidos.  Cumpre frequentemente as regras de trabalho.  Revela frequentemente atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria.  Frequentemente intervém cívica e democraticamente na realidade circundante, de forma evidente.  Exprime frequentemente as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidades de debate e de trabalho em grupo.  Sugere frequentemente a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros.  Mobiliza frequentemente saberes diferenciados.</p>	
<b>MUITO BOM (MB)</b>	<p>É sempre assíduo.  É sempre pontual.  Apresenta sempre o material necessário.  Está sempre atento.  Realiza sempre as tarefas propostas.  Cumpre sempre os prazos estabelecidos.  Cumpre sempre as regras de trabalho.  Revela sempre atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria.  Intervém sempre cívica e democraticamente na realidade circundante, de forma evidente.  Exprime sempre as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidades de debate e de trabalho em grupo.  Sugere sempre a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros.  Mobiliza sempre saberes diferenciados.</p>	
<b>NÍVEL*</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 2º E 3º CICLOS</b>	
<b>1</b>	Nunca	<p>É assíduo.  É pontual.  Apresenta o material necessário.  Está atento.</p>
<b>2</b>	Raramente	<p>Realiza as tarefas propostas.  Cumpre os prazos estabelecidos.  Cumpre as regras de trabalho.</p>
<b>3</b>	Às vezes	<p>Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria.  Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.  Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.</p>

	<b>4</b>	Frequentemente	Evidencia capacidades de debate e de trabalho em grupo. Sugere a realização de atividades. Apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros. Mobiliza saberes diferenciados.
	<b>5</b>	Sempre	

Parecer favorável do Conselho Pedagógico, em reunião realizada em 16/07/2014.

Aprovada pelo Conselho Geral, em reunião realizada em 18/07/2014

A Diretora

(Carla Isabel M. F. Ferro Rodrigues)

Agrupamento de Escolas D. António de  
Ataíde

# Plano Curricular

*2014 - 2017*

*ADENDA 2*

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/12, de 2 de julho, introduzem-se as seguintes alterações ao Plano Curricular:

**1- Na página 5 do Plano Curricular:**

(...)

**1º Ciclo**

O Primeiro Ciclo, em funcionamento nas Escolas Básicas da Quinta de São Sebastião, Quinta da Cevadeira, Vala do Carregado e D. António de Ataíde desenvolve-se em regime normal:

Tipo de atividade (1.º, 2.º e 4.º anos)	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	11:00	30
Atividades Letivas	11:30	13:00	75
Atividades Letivas	14:15	16:15	15
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	16:30	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

Tipo de atividade (3.º anos)	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	11:00	30
Atividades Letivas	11:30	13:00	75
Atividades Letivas	14:15	16:15	15
Atividades Letivas e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	16:30	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

**NOTA:** Os alunos que se encontram matriculados na disciplina, facultativa, de Educação Moral e Religiosa (EMR) têm as respetivas atividades curriculares num dos seguintes horários: 08:30/09:30 e 16:30/17:30 horas podendo, neste último caso, ser dispensados da frequência de uma hora de AEC.

(...)

**2- Revoga-se o n.º 1 da Adenda n.º 1 ao Plano Curricular, aprovada em 18/07/2014, pelo Conselho Geral.**

**3- Na página 7 do Plano Curricular:**

a) a Matriz Curricular do 1º Ciclo, passa a ter a seguinte redação:

Matriz Curricular - 1.º Ciclo	Componentes do currículo	1.º Ano	2.º Ano	4.º Ano
		Português		7 horas
	Matemática		8 horas	
	Estudo do Meio		4,5 horas	
	Expressões Artísticas e Físico-motoras		3 horas	
	Apoio ao Estudo		1,5 horas	
	Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>		1 hora	
	<b>Total</b>		<b>25 horas</b>	
	Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>		5 horas	
	Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>		1 hora	
a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2013/14 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de				

escolaridade. b) Atividades de caráter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.
--

		3.º Ano	
<b>Matriz Curricular - 1.º Ciclo</b>	Componentes do currículo	Português	7 horas
		Matemática	8 horas
		Inglês	2 horas
		Estudo do Meio	4,5 horas
		Expressões Artísticas e Físico-motoras	3 horas
		Apoio ao Estudo	1,5 horas
		Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>	1 hora
		<b>Total</b>	<b>27 horas</b>
		Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>	3 horas
		Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>	1 hora
		a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2015/16 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Atividades de caráter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.	

b) adita-se à Matriz Curricular do 2º Ciclo:

### **Ensino Artístico Especializado (Curso Básico de Música), em regime Articulado<sup>1</sup>**

Os planos de estudo e a avaliação dos alunos que frequentam o ensino artístico especializado, em regime articulado rege-se pela Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 55/2012, de 28 de setembro.

A oferta do ensino artístico especializado, na componente de formação vocacional (com as disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto), substitui as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar (Educação para a Cidadania) constantes na matriz do 2.º Ciclo do Ensino Básico geral.

		5.º Ano	6.º Ano		
Disciplina		Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)		
<b>Matriz Curricular - 2.º Ciclo</b>		Português/Português Língua Não Materna	5	5	
		Inglês	3	2	
		História e Geografia de Portugal	3	3	
		Matemática	5	5	
		Ciências Naturais	2	3	
		Educação Visual	2	2	
	Formação Vocacional		Instrumento	90 min.	90 min.
			Formação Musical (inclui Atividades de preparação de concertos/audições)	90 min. + 45 min.	90 min. + 45 min.
			Classes de Conjunto	90 min.	90 min.
		Educação Física	3	3	
		<b>Total</b>	<b>29+15 min.</b>	<b>29+15 min.</b>	
		Educação Moral e Religiosa <sup>b)</sup>	45 min.	45 min.	
		<b>Total</b>	<b>29+60 min.</b>	<b>29+60 min.</b>	
	a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar e do crédito horário atribuído ao Agrupamento. Em 2015/16 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Disciplina de frequência facultativa.				

Os alunos frequentam as aulas das disciplinas de formação vocacional no Conservatório Regional Silva Marques, no final da tarde, sendo que a formação musical tem lugar obrigatoriamente à quarta-feira à tarde.

<sup>1</sup> Protocolo do Agrupamento com o Conservatório Regional Silva Marques (Sociedade Euterpe Alhandrense).

**Curso Vocacional (Rádio, Artes Visuais e Informática) - 1 Ano**

Componentes de Formação		1º Ano			
		Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	
GERAL	Português	135	162	5	
	Matemática	135	162	5	
	Inglês	65	78	3	
	Educação Física	65	78	3	
		400			
COMPLEMENTAR	História/Geografia	65	78	3	
	Ciências Naturais	65	78	3	
			130		
VOCACIONAL	Rádio	120	144	6	
	Artes Visuais	120	144	6	
	Informática	120	144	6	
			360		40
	Prática Simulada	Rádio	70	84	
		Artes Visuais	70	84	
Informática		70	84		
		210			
		1100			

c) adita-se à Matriz Curricular do 3º Ciclo:

**Curso Vocacional (Rádio, Artes Visuais e Informática) - 2 Anos**

Componentes de Formação		1º Ano			2º Ano			
		Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	
GERAL	Português	110	132	4	110	132	4	
	Matemática	110	132	4	110	132	4	
	Inglês	65	78	3	65	78	3	
	Educação Física	65	78	3	65	78	3	
		350			350			
COMPLEMENTAR	História/Geografia	65	78	3	65	78	3	
	Ciências Naturais/Físico-Química	65	78	3	65	78	3	
	Francês	50	60	2	50	60	2	
		180			180			
VOCACIONAL	Rádio	120	144	5	120	144	6	
	Logística	120	144	5	120	144	6	
	Saúde e Segurança	120	144	5	120	144	6	
			360		37	360		40
	Prática Simulada	Rádio	70	84		70	84	
Logística		70	84		70	84		
Saúde e Segurança		70	84		70	84		
		210			210			

**4- Na página 16 e 17 do Plano Curricular:**

(...)

No caso do 1.º Ciclo, estas atividades são de oferta semanal obrigatória e reguladas pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, sendo desenvolvidas pela Associação de Promoção Social de Castanheira do Ribatejo, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (entidade promotora) e com o Agrupamento.

De acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo, as AEC no 1.º Ciclo contemplam as seguintes áreas cuja respetiva planificação é reajustada e aprovada pelo Conselho Pedagógico, sendo comunicada aos Encarregados de Educação no início do ano letivo:

Áreas	Carga Horária (em horas)		
	1º Ano	2º Ano	4º Ano
Inglês	2 horas		
Expressão Corporal e Dramática	3 horas		

Áreas	Carga Horária (em horas)
	3º Ano
Expressão Corporal e Dramática	3 horas

(...)

**5- Revoga-se o n.º 4 da Adenda n.º 1 ao Plano Curricular, aprovada em 18/07/2014, pelo Conselho Geral.**

**6- Na página 39 do Plano Curricular, os indicadores específicos e descritores de avaliação da disciplina de Apoio ao Estudo passam a ter a seguinte redação:**

APOIO AO ESTUDO	MENÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
	MUITO INSUFICIENTE (MI)*	Nunca	É assíduo É pontual Apresenta o material necessário Cumpre as regras de sala de aula Participa na identificação e na superação das suas dificuldades Realiza as tarefas propostas Colabora com os colegas
	INSUFICIENTE (I)	Raramente	
	SUFICIENTE (S)	Às vezes	
	BOM (B)	Frequentemente	
	MUITO BOM (MI)	Sempre	

**Nota\*:** A Menção MI aplica-se apenas nos 2.º e 3.º Ciclos.

(...)

**7- Na página 40 do Plano Curricular, o ponto 4 passa a ter a seguinte redação:**

**Terminologia Classificativa**

A informação resultante da aplicação dos vários instrumentos de avaliação utilizados ao longo do ano letivo traduz-se da seguinte forma:

Terminologia Classificativa	Pré-Escolar <sup>2</sup>	
	Atinge menos 50% das aprendizagens avaliadas ou não existem elementos de avaliação suficientes	Não Adquiriu
	Atinge 50% a 75% das aprendizagens avaliadas	Em Aquisição
	Atinge mais de 75% das aprendizagens avaliadas	Adquiriu
<b>1.º, 2.º e 3.º Ciclos</b>		

<sup>2</sup> A decisão sobre a atribuição de EA ou A deve considerar não só os dados numéricos (número de EA e de A) como a ponderação do educador sobre o funcionamento global da criança relativamente às atividades desenvolvidas (implicação, participação, bem-estar emocional).

0% a 19%	Muito Insuficiente*	Nível 1
20% a 49%	Insuficiente	Nível 2
50% a 69%	Suficiente	Nível 3
70% a 89%	Bom	Nível 4
90% a 100%	Muito Bom	Nível 5

**Nota\*:** A Menção Muito Insuficiente aplica-se apenas nos 2.º e 3.º Ciclos. No 1.º Ciclo, a Menção Insuficiente corresponde ao intervalo de percentagem entre 0% e 49%.

A informação resultante da avaliação sumativa interna, no final do ano (Pré-Escolar) ou no final de cada período letivo (1.º, 2.º e 3.º Ciclos), expressa-se de acordo com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos (ver Nota)	Cursos de Educação e Formação (tipo 2, nível 2)
Áreas de Conteúdo	Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa: Não adquiriu - NA Em aquisição - EA Adquiriu - A	-----	-----	-----
Disciplinas	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: . Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB Nota: Alunos abrangidos pelo art. 21.º do DL n.º 3/2008, apenas menções de I a MB. . Quantitativamente, com níveis de 1 a 5 (apenas no 4.º ano em Português e Matemática)	- Currículo Nacional: . Quantitativamente, com níveis de 1 a 5 . Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa, para os alunos abrangidos pelo art. 21.º do DL n.º 3/2008: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB - Percurso Curricular Alternativo: Descritivamente, incluindo níveis de 1 a 5	Quantitativamente, com níveis de 1 a 5
Apoio ao Estudo	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: Qualitativamente, por meio de uma menção: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: Qualitativamente, por meio de uma menção: Muito Insuficiente - MI Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB	-----

Parecer favorável do Conselho Pedagógico, em reunião realizada em 17/07/2015.

Aprovada pelo Conselho Geral, em reunião realizada em 22/07/2015

A Diretora

(Carla Isabel M. F. Ferro Rodrigues)

Agrupamento de Escolas D. António de  
Ataíde

# Plano Curricular

*2014 - 2017*

*ADENDA 2*

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/12, de 2 de julho, introduzem-se as seguintes alterações ao Plano Curricular:

**1- Na página 5 do Plano Curricular:**

(...)

**1º Ciclo**

O Primeiro Ciclo, em funcionamento nas Escolas Básicas da Quinta de São Sebastião, Quinta da Cevadeira, Vala do Carregado e D. António de Ataíde desenvolve-se em regime normal:

Tipo de atividade (1.º, 2.º e 4.º anos)	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	11:00	30
Atividades Letivas	11:30	13:00	75
Atividades Letivas	14:15	16:15	15
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	16:30	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

Tipo de atividade (3.º anos)	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	11:00	30
Atividades Letivas	11:30	13:00	75
Atividades Letivas	14:15	16:15	15
Atividades Letivas e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	16:30	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

**NOTA:** Os alunos que se encontram matriculados na disciplina, facultativa, de Educação Moral e Religiosa (EMR) têm as respetivas atividades curriculares num dos seguintes horários: 08:30/09:30 e 16:30/17:30 horas podendo, neste último caso, ser dispensados da frequência de uma hora de AEC.

(...)

**2- Revoga-se o n.º 1 da Adenda n.º 1 ao Plano Curricular, aprovada em 18/07/2014, pelo Conselho Geral.**

**3- Na página 7 do Plano Curricular:**

a) a Matriz Curricular do 1º Ciclo, passa a ter a seguinte redação:

Matriz Curricular - 1.º Ciclo	Componentes do currículo	1.º Ano	2.º Ano	4.º Ano
		Português		7 horas
	Matemática		8 horas	
	Estudo do Meio		4,5 horas	
	Expressões Artísticas e Físico-motoras		3 horas	
	Apoio ao Estudo		1,5 horas	
	Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>		1 hora	
	<b>Total</b>		<b>25 horas</b>	
	Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>		5 horas	
	Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>		1 hora	
a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2013/14 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de				

escolaridade. b) Atividades de caráter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.
--

		3.º Ano	
<b>Matriz Curricular - 1.º Ciclo</b>	Componentes do currículo	Português	7 horas
		Matemática	8 horas
		Inglês	2 horas
		Estudo do Meio	4,5 horas
		Expressões Artísticas e Físico-motoras	3 horas
		Apoio ao Estudo	1,5 horas
		Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>	1 hora
		<b>Total</b>	<b>27 horas</b>
		Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>	3 horas
		Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>	1 hora
		a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2015/16 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Atividades de caráter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.	

b) adita-se à Matriz Curricular do 2º Ciclo:

### **Ensino Artístico Especializado (Curso Básico de Música), em regime Articulado<sup>1</sup>**

Os planos de estudo e a avaliação dos alunos que frequentam o ensino artístico especializado, em regime articulado rege-se pela Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 55/2012, de 28 de setembro.

A oferta do ensino artístico especializado, na componente de formação vocacional (com as disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto), substitui as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar (Educação para a Cidadania) constantes na matriz do 2.º Ciclo do Ensino Básico geral.

		5.º Ano	6.º Ano		
Disciplina		Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)		
<b>Matriz Curricular - 2.º Ciclo</b>		Português/Português Língua Não Materna	5	5	
		Inglês	3	2	
		História e Geografia de Portugal	3	3	
		Matemática	5	5	
		Ciências Naturais	2	3	
		Educação Visual	2	2	
	Formação Vocacional		Instrumento	90 min.	90 min.
			Formação Musical (inclui Atividades de preparação de concertos/audições)	90 min. + 45 min.	90 min. + 45 min.
			Classes de Conjunto	90 min.	90 min.
		Educação Física	3	3	
		<b>Total</b>	<b>29+15 min.</b>	<b>29+15 min.</b>	
		Educação Moral e Religiosa <sup>b)</sup>	45 min.	45 min.	
		<b>Total</b>	<b>29+60 min.</b>	<b>29+60 min.</b>	
	a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar e do crédito horário atribuído ao Agrupamento. Em 2015/16 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Disciplina de frequência facultativa.				

Os alunos frequentam as aulas das disciplinas de formação vocacional no Conservatório Regional Silva Marques, no final da tarde, sendo que a formação musical tem lugar obrigatoriamente à quarta-feira à tarde.

<sup>1</sup> Protocolo do Agrupamento com o Conservatório Regional Silva Marques (Sociedade Euterpe Alhandrense).

**Curso Vocacional (Rádio, Artes Visuais e Informática) - 1 Ano**

Componentes de Formação		1º Ano			
		Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	
GERAL	Português	135	162	5	
	Matemática	135	162	5	
	Inglês	65	78	3	
	Educação Física	65	78	3	
		400			
COMPLEMENTAR	História/Geografia	65	78	3	
	Ciências Naturais	65	78	3	
			130		
VOCACIONAL	Rádio	120	144	6	
	Artes Visuais	120	144	6	
	Informática	120	144	6	
			360		40
	Prática Simulada	Rádio	70	84	
		Artes Visuais	70	84	
Informática		70	84		
		210			
		1100			

c) adita-se à Matriz Curricular do 3º Ciclo:

**Curso Vocacional (Rádio, Artes Visuais e Informática) - 2 Anos**

Componentes de Formação		1º Ano			2º Ano			
		Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	Horas	Blocos (50')	Blocos/semana	
GERAL	Português	110	132	4	110	132	4	
	Matemática	110	132	4	110	132	4	
	Inglês	65	78	3	65	78	3	
	Educação Física	65	78	3	65	78	3	
		350			350			
COMPLEMENTAR	História/Geografia	65	78	3	65	78	3	
	Ciências Naturais/Físico-Química	65	78	3	65	78	3	
	Francês	50	60	2	50	60	2	
		180			180			
VOCACIONAL	Rádio	120	144	5	120	144	6	
	Logística	120	144	5	120	144	6	
	Saúde e Segurança	120	144	5	120	144	6	
			360		37	360		40
	Prática Simulada	Rádio	70	84		70	84	
Logística		70	84		70	84		
Saúde e Segurança		70	84		70	84		
		210			210			

4- Na página 16 e 17 do Plano Curricular:

(...)

No caso do 1.º Ciclo, estas atividades são de oferta semanal obrigatória e reguladas pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, sendo desenvolvidas pela Associação de Promoção Social de Castanheira do Ribatejo, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (entidade promotora) e com o Agrupamento.

De acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo, as AEC no 1.º Ciclo contemplam as seguintes áreas cuja respetiva planificação é reajustada e aprovada pelo Conselho Pedagógico, sendo comunicada aos Encarregados de Educação no início do ano letivo:

Áreas	Carga Horária (em horas)		
	1º Ano	2º Ano	4º Ano
Inglês	2 horas		
Expressão Corporal e Dramática	3 horas		

Áreas	Carga Horária (em horas)
	3º Ano
Expressão Corporal e Dramática	3 horas

(...)

5- Revoga-se o n.º 4 da Adenda n.º 1 ao Plano Curricular, aprovada em 18/07/2014, pelo Conselho Geral.

6- Na página 39 do Plano Curricular, os indicadores específicos e descritores de avaliação da disciplina de Apoio ao Estudo passam a ter a seguinte redação:

APOIO AO ESTUDO	MENÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
	MUITO INSUFICIENTE (MI)*	Nunca	É assíduo É pontual Apresenta o material necessário Cumpre as regras de sala de aula Participa na identificação e na superação das suas dificuldades Realiza as tarefas propostas Colabora com os colegas
	INSUFICIENTE (I)	Raramente	
	SUFICIENTE (S)	Às vezes	
	BOM (B)	Frequentemente	
	MUITO BOM (MI)	Sempre	

Nota\*: A Menção MI aplica-se apenas nos 2.º e 3.º Ciclos.

(...)

7- Na página 40 do Plano Curricular, o ponto 4 passa a ter a seguinte redação:

**Terminologia Classificativa**

A informação resultante da aplicação dos vários instrumentos de avaliação utilizados ao longo do ano letivo traduz-se da seguinte forma:

Terminologia Classificativa	Pré-Escolar <sup>2</sup>	
	Atinge menos 50% das aprendizagens avaliadas ou não existem elementos de avaliação suficientes	Não Adquiriu
	Atinge 50% a 75% das aprendizagens avaliadas	Em Aquisição
	Atinge mais de 75% das aprendizagens avaliadas	Adquiriu
<b>1.º, 2.º e 3.º Ciclos</b>		

<sup>2</sup> A decisão sobre a atribuição de EA ou A deve considerar não só os dados numéricos (número de EA e de A) como a ponderação do educador sobre o funcionamento global da criança relativamente às atividades desenvolvidas (implicação, participação, bem-estar emocional).

0% a 19%	Muito Insuficiente*	Nível 1
20% a 49%	Insuficiente	Nível 2
50% a 69%	Suficiente	Nível 3
70% a 89%	Bom	Nível 4
90% a 100%	Muito Bom	Nível 5

**Nota\*:** A Menção Muito Insuficiente aplica-se apenas nos 2.º e 3.º Ciclos. No 1.º Ciclo, a Menção Insuficiente corresponde ao intervalo de percentagem entre 0% e 49%.

A informação resultante da avaliação sumativa interna, no final do ano (Pré-Escolar) ou no final de cada período letivo (1.º, 2.º e 3.º Ciclos), expressa-se de acordo com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos (ver Nota)	Cursos de Educação e Formação (tipo 2, nível 2)
Áreas de Conteúdo	Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa: Não adquiriu - NA Em aquisição - EA Adquiriu - A	-----	-----	-----
Disciplinas	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: . Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB Nota: Alunos abrangidos pelo art. 21.º do DL n.º 3/2008, apenas menções de I a MB. . Quantitativamente, com níveis de 1 a 5 (apenas no 4.º ano em Português e Matemática)	- Currículo Nacional: . Quantitativamente, com níveis de 1 a 5 . Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa, para os alunos abrangidos pelo art. 21.º do DL n.º 3/2008: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB - Percurso Curricular Alternativo: Descritivamente, incluindo níveis de 1 a 5	Quantitativamente, com níveis de 1 a 5
Apoio ao Estudo	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: Qualitativamente, por meio de uma menção: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: Qualitativamente, por meio de uma menção: Muito Insuficiente - MI Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB	-----

Parecer favorável do Conselho Pedagógico, em reunião realizada em 17/07/2015.

Aprovada pelo Conselho Geral, em reunião realizada em 22/07/2015

A Diretora

(Carla Isabel M. F. Ferro Rodrigues)

Agrupamento de Escolas D. António de  
Ataíde

# Plano Curricular

*2014 - 2017*

*ADENDA 3*

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/12, de 2 de julho, introduzem-se as seguintes alterações ao Plano Curricular:

**1- Altera-se o n.º 1 da Adenda n.º 2 ao Plano Curricular, aprovada em 22/07/2015, pelo Conselho Geral, que passa a ter a seguinte redação:**

**Na página 5 do Plano Curricular:**

(...)

**1º Ciclo**

O Primeiro Ciclo, em funcionamento nas Escolas Básicas da Quinta de São Sebastião, Quinta da Cevadeira, Vala do Carregado e D. António de Ataíde desenvolve-se em regime normal:

Tipo de atividade (1.º e 2.º anos)	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	10:30	30
Atividades Letivas	11:00	13:00	75
Atividades Letivas	14:15	16:15	15
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	16:30	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

Tipo de atividade (3.º e 4.º anos)	Início	Fim	Intervalo (min.)
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	07:30	09:15	15
Atividades Letivas	09:30	10:30	30
Atividades Letivas	11:00	13:00	75
Atividades Letivas	14:15	16:15	15
Atividades Letivas e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	16:30	17:30	15
Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Tempos Livres (ATL)	17:45	19:00	---

**NOTA:** Os alunos que se encontram matriculados na disciplina, facultativa, de Educação Moral e Religiosa (EMR) têm as respetivas atividades curriculares num dos seguintes horários: 08:30/09:30 e 16:30/17:30 horas podendo, neste último caso, ser dispensados da frequência de uma hora de AEC.

(...)

**2- Altera-se o n.º 3 da Adenda n.º 2 ao Plano Curricular, aprovada em 22/07/2015, pelo Conselho Geral, que passa a ter a seguinte redação:**

**Na página 7 do Plano Curricular:**

**a) a Matriz Curricular do 1º Ciclo, passa a ter a seguinte redação:**

MATRIZ Curricular - 1.º Ciclo	Componentes do currículo	1.º Ano	2.º Ano
		Português	7 horas
	Matemática	8 horas	
	Estudo do Meio	4,5 horas	
	Expressões Artísticas e Físico-motoras	3 horas	
	Apoio ao Estudo	1,5 horas	
	Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>	1 hora	

		<b>Total</b>	25 horas
		Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>	5 horas
		Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>	1 hora
	a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2016/17 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Atividades de caráter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.		
		<b>3.º Ano</b>	<b>4.º Ano</b>
<b>Matriz Curricular - 1.º Ciclo</b>	Componentes do currículo	Português	7 horas
		Matemática	8 horas
		Inglês	2 horas
		Estudo do Meio	4,5 horas
		Expressões Artísticas e Físico-motoras	3 horas
		Apoio ao Estudo	1,5 horas
		Oferta Complementar - Educação para a Cidadania <sup>a)</sup>	1 hora
		<b>Total</b>	27 horas
		Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>b)</sup>	3 horas
		Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>	1 hora
a) A Oferta Complementar é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico, em função das necessidades da população escolar. Em 2016/17 constará de um tempo de Educação para a Cidadania em todos os anos de escolaridade. b) Atividades de caráter facultativo. c) Disciplina de frequência facultativa.			

b) adita-se à Matriz Curricular do 2º Ciclo:

### **Ensino Artístico Especializado (Curso Básico de Música), em regime Articulado<sup>1</sup>**

Os planos de estudo e a avaliação dos alunos que frequentam o ensino artístico especializado, em regime articulado rege-se pela Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 55/2012, de 28 de setembro.

A oferta do ensino artístico especializado, na componente de formação vocacional (com as disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto), substitui as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar constantes na matriz do 2.º Ciclo do Ensino Básico geral.

		<b>5.º Ano</b>	<b>6.º Ano</b>		
<b>Disciplina</b>		<b>Tempos (50 min.)</b>	<b>Tempos (50 min.)</b>		
<b>Matriz Curricular - 2.º Ciclo</b>		Português/Português Língua Não Materna	5	5	
		Inglês	3	2	
		História e Geografia de Portugal	3	3	
		Matemática	5	5	
		Ciências Naturais	2	3	
		Educação Visual	2	2	
	Formação Vocacional		Instrumento	90 min.	90 min.
			Formação Musical (inclui Atividades de preparação de concertos/audições)	90 min. + 45 min.	90 min. + 45 min.
			Classes de Conjunto	90 min.	90 min.
		Educação Física	3	3	
		<b>Total</b>	<b>29+15 min.</b>	<b>29+15 min.</b>	
		Educação Moral e Religiosa <sup>a)</sup>	45 min.	45 min.	
		<b>Total</b>	<b>29+60 min.</b>	<b>29+60 min.</b>	
	a) Disciplina de frequência facultativa.				

Os alunos frequentam as aulas das disciplinas de formação vocacional no Conservatório Regional Silva Marques, no final da tarde, sendo que a formação musical tem lugar obrigatoriamente à quarta-feira à tarde.

<sup>1</sup> Protocolo do Agrupamento com o Conservatório Regional Silva Marques (Sociedade Euterpe Alhandrense).

c) adita-se à Matriz Curricular do 3.º Ciclo:

**Ensino Artístico Especializado (Curso Básico de Música), em regime Articulado<sup>2</sup>**

Os planos de estudo e a avaliação dos alunos que frequentam o ensino artístico especializado, em regime articulado rege-se pela Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 55/2012, de 28 de setembro.

A oferta do ensino artístico especializado, na componente de formação vocacional (com as disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto), substitui as disciplinas de TIC/Oferta de Escola e Oferta Complementar constantes na matriz do 3.º Ciclo do Ensino Básico geral.

		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	
Disciplina		Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)	Tempos (50 min.)	
Matriz Curricular - 3.º Ciclo	Português/Português Língua Não Materna <sup>a)</sup>	4	4	4,5 <sup>(a)</sup>	
	Inglês	3	3	3	
	Francês	3	2	2	
	História	2	2	3	
	Geografia	3	2	2	
	Matemática <sup>a)</sup>	4	4	4,5 <sup>(a)</sup>	
	Ciências Naturais <sup>b)</sup>	3	3	3	
	Físico-Química <sup>b)</sup>	3	3	3	
	Educação Visual <sup>c)</sup>	2	2	2	
	Educação Física	2	2	3	
	Formação Vocacional	Instrumento	90 min.	90 min.	90 min.
		Formação Musical (inclui Atividades de preparação de concertos/audições)	90 min. + 45 min.	90 min. + 45 min.	90 min. + 45 min.
		Classes de Conjunto	90 min.	90 min.	90 min.
	Total		<b>35+15 min.</b>	<b>33+15 min.</b>	<b>36+15 min.</b>
	Educação Moral e Religiosa <sup>d)</sup>		45 min.	45 min.	45 min.
Total		<b>35+60 min.</b>	<b>33+60 min.</b>	<b>36+60 min.</b>	
<p>a) As disciplinas de Português e Matemática têm ambas quatro tempos semanais, acrescidas de um tempo semanal, de organização semestral, entre as duas disciplinas:  - quando as turmas forem em número par, estas duas disciplinas serão lecionadas de forma alternada, semestralmente;  - quando as turmas forem em número ímpar, mantêm-se o estipulado anteriormente (turmas pares), à exceção da turma remanescente, cujos docentes disciplinas referidas alternarão semestralmente a sua atividade letiva com serviço de apoio educativo disciplinar ou em sala de estudo.</p> <p>b) As disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química têm ambas três tempos semanais, em que um deles é objeto de desdobramento (metade da turma terá Ciências Naturais e a outra metade terá Físico-Química).</p> <p>c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do Encarregado de Educação (a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música), a manter-se até final do ciclo.</p> <p>d) Disciplina de frequência facultativa.</p>					

Os alunos frequentam as aulas das disciplinas de formação vocacional no Conservatório Regional Silva Marques, no final da tarde, sendo que a formação musical tem lugar obrigatoriamente à quarta-feira à tarde.

**3- Altera-se o n.º 4 da Adenda n.º 2 ao Plano Curricular, aprovada em 22/07/2015, pelo Conselho Geral, que passa a ter a seguinte redação:**

**Na página 16 e 17 do Plano Curricular:**

(...)

No caso do 1.º Ciclo, estas atividades são de oferta semanal obrigatória e reguladas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, sendo desenvolvidas pela Associação de Promoção Social de Castanheira do Ribatejo, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (entidade promotora) e com o Agrupamento.

<sup>2</sup> Protocolo do Agrupamento com o Conservatório Regional Silva Marques (Sociedade Euterpe Alhandrense).

De acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo, as AEC no 1.º Ciclo contemplam as seguintes áreas cuja respetiva planificação é reajustada e aprovada pelo Conselho Pedagógico, sendo comunicada aos Encarregados de Educação no início do ano letivo:

Áreas	Carga Horária (em horas)	
	1º Ano	2º Ano
Inglês	2 horas	
Expressão Corporal e Dramática	3 horas	

Áreas	Carga Horária (em horas)	
	3º Ano	4º Ano
Expressão Corporal e Dramática	3 horas	

(...)

4- Altera-se o n.º 7 da Adenda n.º 2 ao Plano Curricular, aprovada em 22/07/2015, pelo Conselho Geral, que passa a ter a seguinte redação:

Na página 40 do Plano Curricular, o ponto 4 passa a ter a seguinte redação:

#### Terminologia Classificativa

A informação resultante da aplicação dos vários instrumentos de avaliação utilizados ao longo do ano letivo traduz-se da seguinte forma:

Terminologia Classificativa	Pré-Escolar <sup>3</sup>		
	Atinge menos 50% das aprendizagens avaliadas ou não existem elementos de avaliação suficientes	Não Adquiriu	
	Atinge 50% a 75% das aprendizagens avaliadas	Em Aquisição	
	Atinge mais de 75% das aprendizagens avaliadas	Adquiriu	
	1.º, 2.º e 3.º Ciclos		
	0% a 19%	Muito Insuficiente*	Nível 1
	20% a 49%	Insuficiente	Nível 2
	50% a 69%	Suficiente	Nível 3
	70% a 89%	Bom	Nível 4
	90% a 100%	Muito Bom	Nível 5

**Nota\*:** A Menção Muito Insuficiente aplica-se apenas nos 2.º e 3.º Ciclos. No 1.º Ciclo, a Menção Insuficiente corresponde ao intervalo de percentagem entre 0% e 49%.

A informação resultante da avaliação sumativa interna, no final do ano (Pré-Escolar) ou no final de cada período letivo (1.º, 2.º e 3.º Ciclos), expressa-se de acordo com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos (ver Nota)	Cursos de Educação e Formação (tipo 2, nível 2)
Áreas de Conteúdo	Descritivamente, incluindo uma menção qualitativa: Não adquiriu - NA Em aquisição - EA Adquiriu - A	-----	-----	-----
Disciplinas	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: . Qualitativamente, por meio de uma menção (inclui	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: . Quantitativamente, com níveis de 1 a 5	Quantitativamente, com níveis de 1 a 5

<sup>3</sup> A decisão sobre a atribuição de EA ou A deve considerar não só os dados numéricos (número de EA e de A) como a ponderação do educador sobre o funcionamento global da criança relativamente às atividades desenvolvidas (implicação, participação, bem-estar emocional).

		apreciação descritiva sempre que relevante): Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB		
Apoio ao Estudo	-----	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: . Qualitativamente, por meio de uma menção: Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB	- Currículo Nacional e Percurso Curricular Alternativo: . Qualitativamente, por meio de uma menção: Muito Insuficiente - MI Insuficiente - I Suficiente - S Bom - B Muito Bom - MB	-----

Parecer favorável do Conselho Pedagógico, em reunião realizada em 19/07/2016.

Aprovada pelo Conselho Geral, em reunião realizada em 21/07/2016

A Diretora

(Carla Isabel M. F. Ferro Rodrigues)